Comando do Exército (CEX)

Carta de Serviços

Documento gerado em 08 de Novembro de 2026.

A Carta de Serviços é um instrumento de gestão pública, que contém informações sobre os serviços públicos prestados de forma direta ou indireta pelos órgãos e entidades da administração pública.
Ela contempla as formas de acesso, padrões de qualidade e compromissos de atendimento aos usuários.

Comando do Exército (CEX)

Serviços disponíveis

Acessar o Banco de Dados Geográficos do Exército (BDGEx) 6

Alterar Informações da arma 10

Apostilar Certificado de Registro para Pessoa Jurídica (Não Fabricante) 13

Apostilar Certificado de Registro Pessoa Física - Colecionador, Atirador Desportivo e Caçador (CAC) 17

Apostilar o Título de Registro de Produtos Controlados pelo Exército - (Fabricante Químicos e Explosivos) 20

Apostilar o Título de Registro de Produtos Controlados pelo Exército - (Fabricante exceto Químicos e Explosivos) (Apostila de TR) 23

Autorizar Aquisição de Armas ou Munições - Militares EB, MB e FAB 27

Autorizar Aquisição de Armas ou Munições - PM, CBM, ABIN e GSI 30

Autorizar Aquisição de Munição para Pessoa Física 33

Autorizar Aquisição de PCE no Mercado Nacional - Pessoa Jurídica 37

Autorizar Aquisição de PCE por Importação para Pessoa Jurídica 40

Autorizar Aquisição de Produtos Controlados pelo Exército por Importação - Pessoa Física CAC - CII 43

Orientações de preenchimento 43

Autorizar Aquisição de Produtos Controlados pelo Exército para Pessoa Física (CAC) no Mercado Nacional 48

Autorizar Aquisição Mercado Nacional - Órgãos Público - Exceto PM e CB 52

Autorizar Desembaraço Alfandegário para Pessoa Jurídica 56

Autorizar Desembaraço Alfandegário Pessoa Física 59

Autorizar Detonação de Explosivos 62

Autorizar Exportação de Produtos Controlados pelo Exército 65

Autorizar Exposição de Produtos Controlados pelo Exército 70

Autorizar Utilização de Produtos Químicos 74

Cancelar Certificado de Registro Pessoa Física Colecionador, Atirador Desportivo e Caçador 76

Cancelar Certificado de Registro de Pessoa Jurídica (Não Fabricante) 80

Cancelar o Título de Registro de Produtos Controlados pelo Exército - por solicitação da Empresa - (Fabricante exceto Químicos e Explosivos) 83

Cancelar Título de Registro para Pessoa Jurídica Fabricante - Químicos e Explosivos 87

Conceder Autorização Protótipo de Produto Controlado pelo Exército 90

Conceder Certificado de Registro para Pessoa Jurídica (Não Fabricante) (CR PJ) 93

Conceder Certificado de Registro Pessoa Física - Colecionador, Atirador Desportivo e Caçador (CAC) 98

Conceder o Título de Registro de Produtos Controlados pelo Exército - (Fabricante exceto Químicos e Explosivos) 103

Conceder Título de Registro para Pessoa Jurídica Fabricante - Químicos e Explosivos (TR) 107

Emitir 2ª via do Certificado de Pessoa Física - CAC (CR PF) **111**

Emitir Guia de Tráfego para Pessoa Física - Caçadores, Atiradores Desportivos e Colecionadores (GT) **115**

Emitir Guia de Tráfego Pessoa Jurídica (Guia PJ) **119**

Ingressar na Escola de Saúde e Formação Complementar do Exército (ESFCEx) **122**

Ingressar na Escola Preparatória de Cadetes do Exército ou na Academia Militar das Agulhas Negras (CA/EsPCEx) **129**

Ingressar nas Escolas de Formação e Graduação de Sargentos de Carreira do Exército (ESA, EsSLog e CIAVEx) (ESA) **134**

Ingressar no Instituto Militar de Engenharia (CA/ IME) **140**

Obter autorização para blindagem de veículo **147**

Obter autorização para prestar serviço de blindagem de veículos **150**

Obter autorização para serviço de destruição de Produtos Controlados pelo Exército **154**

Processo Seletivo de admissão ao Colégio Militar de Campo Grande (CMCG) **158**

Realizar inscrição no concurso de admissão ao Colégio Militar de Manaus (CMM) **162**

Realizar inscrição no concurso de admissão ao Colégio Militar de Recife (CMR) **165**

Realizar inscrição no concurso de admissão ao Colégio Militar de Fortaleza (CMF) **172**

Realizar inscrição no concurso de admissão ao Colégio Militar de São Paulo (CMSP) **176**

Realizar inscrição no concurso de admissão ao Colégio Militar de Santa Maria (CMSM) **179**

Realizar inscrição no concurso de admissão ao Colégio Militar do Rio de Janeiro (CMRJ) **182**

Realizar inscrição no concurso de admissão ao Colégio Militar de Brasília (CMB) **185**

Realizar inscrição no concurso de admissão ao Colégio Militar de Salvador (CMS) **188**

Realizar inscrição no concurso de admissão ao Colégio Militar de Belém (CMBel) **191**

Realizar inscrição no Processo Seletivo de admissão ao Colégio Militar de Belo Horizonte (CMBH) **196**

Realizar inscrição no Processo Seletivo ao Colégio Militar de Juiz de Fora (CMJF) (CMJF) **199**

Realizar inscrição no Processo Seletivo ao Colégio Militar de Porto Alegre (CMPA) **202**

Realizar inscrição para o Processo Seletivo ao Colégio Militar de Curitiba (CMC) **205**

Registrar arma de fogo com emissão de CRAF para CAC (CRAF) **208**

Registrar Arma Pessoa Jurídica com emissão de CRAF **212**

Registrar Armas - Magistrados, Promotores e Procuradores **215**

Registrar armas de fogo - Representações Diplomáticas **218**

Renovar CRAF para Pessoa Física (Renovar CRAF) **222**

Renovar CRAF para Pessoa Jurídica **226**

Revalidar Certificado de Registro Pessoa Física Colecionador, Atirador Desportivo e Caçador **229**

Revalidar Certificado de Registro para Pessoa Jurídica (Não Fabricante) **234**

Revalidar o Título de Registro de Produtos Controlados pelo Exército - (Fabricante exceto Químicos e Explosivos) (Revalidar TR) **238**

Revalidar Título de Registro para Pessoa Jurídica Fabricante - Químicos e Explosivos **242**

Transferir Armas de propriedade entre sistemas (SIGMA/SINARM) **245**

Transferir Armas de propriedade para Pessoa Física **248**

Transferir Armas entre acervos para Pessoa Física **251**

Acessar o Banco de Dados Geográficos do Exército (BDGEx)

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

O Banco de Dados Geográfico do Exército é um Sistema de Informações Geográficas (SIG) baseado em plataforma *Web* , que permite acesso aos produtos de geoinformação pública disponibilizado pelo Exército Brasileiro, incluindo imagens e metadados.

Quem pode utilizar este serviço?

Esse serviço se destina a pessoas que desejam acessar o Banco de Dados Geográficos do Exército (BDGEx). Para entrar, qualquer cidadão pode se cadastrar até o nível 2. Nos níveis 3 e 4, é preciso atender aos requisitos específicos de cada etapa.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Realizar cadastro

Para se cadastrar, clique na aba 'Cadastro' e preencha o formulário fornecido com as informações necessárias.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Para acesso até o nível 2, nenhum.

Para acesso ao nível 3 (Profissionais autônomos):

Termo de Uso assinado;

Carta de Solicitação de Acesso;

Documento de identificação e CPF;

Comprovante de residência.

Enviar email para protocolo@dsg.eb.mil.br

Mais informações e modelo de Termo de Uso em Permissões de Acesso

Para acesso ao nível 4 (Órgãos Públicos):

Contato prévio do órgão com a Diretoria de Serviço Geográfico;

Termo de uso assinado;

Documento de identificação e CPF;

Ofício do órgão, anexando os documentos.

Enviar email para protocolo@dsg.eb.mil.br

Mais informações e modelo de Termo de Uso em Permissões de Acesso

Canais de prestação

Web

Acesse o site

Enviar e-mail para suporte.bdgex@dsg.eb.mil.br

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Acessar o Banco de Dados Geográficos do Exército

Para iniciar sessão e acessar o sistema, por favor, efetue o login utilizando as informações de cadastro previamente fornecidas. Insira seus dados nas áreas correspondentes.

Canais de prestação

Web

Acesse o site

Enviar e-mail para suporte.bdgex@dsg.eb.mil.br

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Atendimento imediato

Informações adicionais ao tempo estimado

Para os níveis 3 e 4, o tempo de processamento e conferência dos documentos encaminhados.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Diretoria de Serviço Geográfico do Exército
Quartel General do Exército, Bloco "F", 2º Piso, Ala Norte - Setor Militar Urbano
Brasília - DF
CEP: 70630-901
suporte.bdgex@dsg.eb.mil.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;

- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Alterar Informações da arma

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Visa atualizar no Certificado de Registro de Arma de Fogo (CRAF) dados da arma.

Quem pode utilizar este serviço?

Pessoas jurídica e física

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Requerer a alteração do dado

Requerimento presencial do solicitante em uma Organização Militar.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Requerimento instruído com os documentos referentes à alteração solicitada.

Canais de prestação

Presencial

Entregar na recepção da DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS (DFPC) na Portaria Norte, no Quartel General do Exercito – Bloco H - 4º andar - DFPC – BRASÍLIA/DF CEP 70.630-901

Ou em uma Organização Militar do SISFPC http://www.dfpc.eb.mil.br/mapa/

- Tempo estimado de espera: Até 30 minuto(s)

Postal

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS (DFPC), no Quartel General do Exercito - Bloco H - 4º andar - DFPC – BRASÍLIA/DF CEP 70.630-901

Tempo de duração da etapa

Até 60 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 16 e 30 dia(s) corrido(s)
Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Para informações e entrega de documentos:

Portaria Norte - Sala de Recepção da DFPC

Horário de atendimento presencial:

Segunda a quinta-feira:

8h às 11h30h

14h às 17h30h

Sexta-feira:

8h às 11h30h

Para correspondências:

Quartel General do Exército, Bloco H, 4º andar

Brasília - DF | CEP 70630-901| Brasil.

Telefone: (61) 3415-6230 / (61) 3415-4393 / (61) 3415-6013

Horário de atendimento telefônico

Segunda-feira a Quinta-feira: de 8h10 às 11h50 e de 14h10 às 17h50

Sexta-feira: das 08h10 às 11h50

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:
· Urbanidade;
· Respeito;
· Acessibilidade;
· Cortesia;
· Presunção da boa-fé do usuário;
· Igualdade;
· Eficiência;
· Segurança; e
· Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Apostilar Certificado de Registro para Pessoa Jurídica (Não Fabricante)

Avaliação: 5.0 Quantidade de votos: 2

O que é?

Realizar alterações cadastrais nos Certificado de Registro de Pessoas Jurídicas (Não Fabricante)

Quem pode utilizar este serviço?

Pessoas Jurídicas que possuem Certificado de Registro junto ao Exército.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Requerer o apostilamento

Apresentação do requerimento e documentação necessária.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Passo 1 - Possuir uma conta de acesso ao GOV.BR com vinculação da Pessoa Jurídica que deseja solicitar o serviço

Passo 2 - Acessar o SISGCORP por meio do link http://www.dfpc.eb.mil.br/sisgcorp .

Passo 3 - Preencher o requerimento de acordo com a Atividade e o Produto Controlado que deseja obter a autorização.

Passo 4 - Insira a documentação conforme solicitada pelo SISGCORP

Pagamento da Taxa correspondente: o SISGCORP irá gerar uma Guia de Recolhimento da União (GRU) com o valor da taxa correpondente.

Canais de prestação

Web

Acesse o site

Presencial

Em uma Organização Militar do Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército.

http://www.dfpc.eb.mil.br/mapa/

- Tempo estimado de espera: Até 30 minuto(s)

Tempo de duração da etapa

Até 60 dia(s) corrido(s)

Etapa 2 - Realizar o pagamento

O pagamento poderá ser realizado via Pix, cartão de crédito ou boleto bancário.

Canais de prestação

Web

Acesse o site

Tempo de duração da etapa

Até 15 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 60 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Dúvidas e esclarecimentos: Seção de Relações Institucionais (SRI)

Email: faleconosco@dfpc.eb.mil.br

Tel: (61) 3415-6230

Este é um serviço do Comando do Exército . Em caso de dúvidas, reclamações ou sugestões favor contactá-lo.

Informações adicionais ao tempo de validade

O prazo de validade do registro para Pessoas Jurídicas varia de acordo com a Atividade e o Produto Controlado.

Legislação

Lei nº 10.834, de 29 de dezembro de 2003

Decreto nº 10.030, de 30 de setembro de 2019

Portaria nº 56 - COLOG, de 5 de junho de 2017

Portaria nº 41 - COLOG, de 28 de março de 2018

Portaria nº 118 - COLOG, de 4 de outubro de 2019

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:
· Urbanidade;
· Respeito;
· Acessibilidade;
· Cortesia;
· Presunção da boa-fé do usuário;
· Igualdade;
· Eficiência;
· Segurança; e
· Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Apostilar Certificado de Registro Pessoa Física - Colecionador, Atirador Desportivo e Caçador (CAC)

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Atender a solicitações de pessoas físicas quanto ao apostilamento de Certificados de Registro para as atividades de Colecionamento de armas de fogo, tiro desportivo e caça .

Quem pode utilizar este serviço?

Pessoas físicas que possuam Certificado de Registro no Exército.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Solicitar apostilamento ao Certificado de Registro

Apresentar o requerimento de apostilamento diretamente no sistema SisGCorp.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Preencher o requerimento.

Apresentar os documentos de acordo com a alteração solicitada.

Canais de prestação

Web

Acesse o site

Tempo de duração da etapa

Até 60 dia(s) corrido(s)

Etapa 2 - Realizar o pagamento

O pagamento poderá ser realizado via Pix, cartão de crédito ou boleto bancário.

Custos

- Taxa de Apostilamento de Certificado de Registro Pessoa Física - R$ 50,00

Canais de prestação

Web

Acesse o site

Tempo de duração da etapa

Até 15 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 60 dia(s) corrido(s)

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Dúvidas e esclarecimentos: Seção de Relações Institucionais (SRI)

Email: faleconosco@dfpc.eb.mil.br

Tel: (61) 3415-6230

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

· Urbanidade;
· Respeito;
· Acessibilidade;
· Cortesia;
· Presunção da boa-fé do usuário;
· Igualdade;
· Eficiência;
· Segurança; e
· Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Apostilar o Título de Registro de Produtos Controlados pelo Exército - (Fabricante Químicos e Explosivos)

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Visa incluir/alterar e excluir atividades e produtos controlados ao Título de Registro de Químicos e Explosivos, bem como realizar atualizações cadastrais.

Quem pode utilizar este serviço?

Pessoas Jurídicas registradas no Exército como Fabricantes de Químicos e Explosivos.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Requerer o apostilamento

Apresentar o requerimento via SisGCorp

Canais de prestação

Web

Acesse o site

Tempo de duração da etapa

Até 60 dia(s) corrido(s)

Etapa 2 - Realizar o pagamento

O pagamento poderá ser realizado via Pix, cartão de crédito ou boleto bancário.

Custos

- Taxa de Apostilamento de Título de Registro - R$ 350,00

Canais de prestação

Web

Acesse o site

Tempo de duração da etapa

Até 15 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 60 dia(s) corrido(s)

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Informações no site da DFPC:

http://www.dfpc.eb.mil.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Apostilar o Título de Registro de Produtos Controlados pelo Exército - (Fabricante exceto Químicos e Explosivos) (Apostila de TR)

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Visa incluir/alterar e excluir atividades e produtos controlados ao Título de Registro, bem como realizar atualizações cadastrais.

Quem pode utilizar este serviço?

Pessoas Jurídicas.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Requerer inclusão

Apresentação do Requerimento e documentação necessária.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Requerimento;

Relação das unidades de produção/maquinário;

Informação da RM sobre a fixação da localização (Somente para o caso de construção de depósitos - Art 127 do R-105);

Recibo da taxa de fiscalização (Lei nº 10.834, de 29 DEZ 03).

Canais de prestação

Presencial

Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados - Quartel-General do Exército, Bloco H, 4º Andar, Setor Militar Urbano, Brasília-DF, CEP 70630- 901

- Tempo estimado de espera: Até 30 dia(s) corrido(s)

Postal

Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados - Quartel-General do Exército, Bloco H, 4º Andar, Setor Militar Urbano, Brasília-DF, CEP 70630- 901

Web

Acesse o site

Tempo de duração da etapa

Até 60 dia(s) corrido(s)

Etapa 2 - Realizar o pagamento

O pagamento poderá ser realizado via Pix, cartão de crédito ou boleto bancário.

Custos

- Taxa de Apostilamento de Título de Registro - R$ 350,00

Canais de prestação

Web

Acesse o site

Tempo de duração da etapa

Até 15 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 16 e 30 dia(s) corrido(s)

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Local:

QUARTEL GENERAL DO EXÉRCITO
PORTARIA NORTE/RECEPÇÃO DA DFPC
SETOR MILITAR URBANO
BRASÍLIA-DF

Horário de atendimento:

Segunda a quinta-feira
Das 9h às 11h30
Das 13h às 16h30

Sexta-feira:
Das 8h às 11h30

Serão respeitados os feriados nacionais, do Distrito Federal e os dias sem expediente ou comemorativos do Exército Brasileiro.

Telefones:

EXCLUSIVO para Pessoas Físicas: (61) 3415-6230

EXCLUSIVO para Pessoas Jurídicas: (61) 3415-4393

Informações gerais: (61) 3415-6013

Horário de atendimento telefônico

Segunda-feira a Quinta-feira:

Matutino: de 9h00 às 11h30

Vespertino: de 13h00 às 17h00

Sexta-feira: de 8h00 às 12h00

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:
· Urbanidade;
· Respeito;
· Acessibilidade;
· Cortesia;
· Presunção da boa-fé do usuário;
· Igualdade;
· Eficiência;
· Segurança; e
· Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Autorizar Aquisição de Armas ou Munições - Militares EB, MB e FAB

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Autorizar Aquisição de Armas ou Munições para Militares integrantes do Exército, da Marinha ou da Força Aérea.

Quem pode utilizar este serviço?

Militares integrantes do Exército, da Marinha ou da Força Aérea.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Solicitar Autorização para Aquisição de Armas ou Munições para Militares integrantes EB, MB ou FAB.

Requerer à Administração Militar de vinculação do solicitante a Autorização de Aquisição de Armas ou Munições.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Requerimento instruído com as informações da aquisição.

Canais de prestação

Presencial

Na Organização Militar de vinculação do solicitante.

- Tempo estimado de espera: Até 30 minuto(s)

Tempo de duração da etapa

Até 60 dia(s) corrido(s)

Etapa 2 - Realizar o pagamento

O pagamento poderá ser realizado via Pix, cartão de crédito ou boleto bancário.

Custos

- Taxa de autorização para aquisição de Produtos Controlados - R$ 25,00

Canais de prestação

Web

Acesse o site

Tempo de duração da etapa

Até 15 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 16 e 30 dia(s) corrido(s)

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Para informações e entrega de documentos:

Portaria Norte - Sala de Recepção da DFPC

Horário de atendimento presencial:
Segunda a quinta-feira:
8h às 11h30h
14h às 17h30h

Sexta-feira:
8h às 11h30h

Para correspondências:

Quartel General do Exército, Bloco H, 4º andar
Brasília - DF | CEP 70630-901| Brasil.

Telefone: (61) 3415-6230 / (61) 3415-4393 / (61) 3415-6013

Horário de atendimento telefônico

Segunda-feira a Quinta-feira: de 8h10 às 11h50 e de 14h10 às 17h50
Sexta-feira: das 08h10 às 11h50

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:
· Urbanidade;
· Respeito;
· Acessibilidade;
· Cortesia;
· Presunção da boa-fé do usuário;
· Igualdade;
· Eficiência;
· Segurança; e
· Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Autorizar Aquisição de Armas ou Munições - PM, CBM, ABIN e GSI

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Autorizar a aquisição de armas e munições por integrantes das Polícias Militares, Corpos de Bombeiros Militares, Agência Brasileira de Inteligência e Gabinete de Segurança Institucional.

Quem pode utilizar este serviço?

Integrantes das Polícias Militares, Corpos de Bombeiros Militares, Agência Brasileira de Inteligência e Gabinete de Segurança Institucional.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Requerer Autorização para Aquisição de Armas ou Munições

Apresentar o requerimento junto ao seu órgão de vinculação.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Apresentar o requerimento junto ao seu órgão de vinculação.

Canais de prestação

Presencial

No Órgão de vinculação do solicitante.

- Tempo estimado de espera: Até 30 minuto(s)

Tempo de duração da etapa

Até 60 dia(s) corrido(s)

Etapa 2 - Realizar o pagamento

O pagamento poderá ser realizado via Pix, cartão de crédito ou boleto bancário.

Custos

- Taxa de autorização para aquisição de Produtos Controlados - R$ 25,00

Canais de prestação

Web

Acesse o site

Tempo de duração da etapa

Até 15 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 31 e 60 dia(s) corrido(s)

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

(61) 3415-6230

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:
· Urbanidade;
· Respeito;
· Acessibilidade;
· Cortesia;

· Presunção da boa-fé do usuário;
· Igualdade;
· Eficiência;
· Segurança; e
· Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Autorizar Aquisição de Munição para Pessoa Física

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Autorização para aquisição de Produtos Controlados pelo Exército para pessoas físicas, munições - Pessoa Física (Caçadores, Atiradores Desportivos e Colecionados (CAC)) no Mercado Nacional.

Quem pode utilizar este serviço?

Pessoas Físicas Registrada no Exército

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Solicitar autorização para aquisição de munição no mercado nacional.

A aquisição do PCE munição pode ocorrer diretamente no comércio com a apresentação do CRAF da arma de fogo, da identidade e do CR se CAC.

Requerimento para aquisição de arma de fogo e acessório de arma de fogo anexo E da Portaria nº 136 – COLOG, de 08 de novembro de 2019;

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Cópia do documento de identificação pessoal do requerente

Declaração que a arma, **de uso restrito** , pleiteada está prevista nas regras de prática, nacionais ou internacionais, da modalidade de tiro indicada pelo adquirente, a comprovação deverá ser feita pela declaração do próprio atirador, conforme o anexo E **. (somente para ATIRADOR DESPORTIVO)**

Comprovante de projeto com mais de 30 anos (**somente para arma destinada a acervo de COLECIONAMENTO**)

Autorização do Cmt/Ch/Dir OM ou OPIP de vinculação **(somente para adquirente CAC que seja militar temporário ou na inatividade)**

Comprovante de pagamento da taxa de autorização para aquisição de PCE para pessoa física.

Canais de prestação

Presencial

Posto de atendimento do Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados ou na Organização Militar de vinculação do solicitante.

- Tempo estimado de espera: Até 60 dia(s) corrido(s)

Tempo de duração da etapa

Até 60 dia(s) corrido(s)

Etapa 2 - Realizar o pagamento

O pagamento poderá ser realizado via Pix, cartão de crédito ou boleto bancário.

Custos

- Taxa de autorização para aquisição de Produtos Controlados - R$ 25,00

Canais de prestação

Web

Acesse o site

Tempo de duração da etapa

Até 15 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 15 e 30 dia(s) corrido(s)

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Dúvidas e esclarecimentos:

Seção de Relacionamento Institucionais (SRI)

Email: dfpcresponde@dfpc.eb.mil.br

Tel: (61) 3415-6230

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:
· Urbanidade;
· Respeito;
· Acessibilidade;
· Cortesia;
· Presunção da boa-fé do usuário;
· Igualdade;
· Eficiência;
· Segurança; e
· Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Autorizar Aquisição de PCE no Mercado Nacional - Pessoa Jurídica

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Autorizar a aquisição de armas de fogo ou munições no mercado nacional por empresas privadas.

Quem pode utilizar este serviço?

Pessoas Jurídicas

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Requerer a autorização de aquisição

Apresentar o requerimento com os documentos previstos.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Comprovante de pagamento da taxa.

contrato social

Canais de prestação

Presencial

Nos Postos de Atendimento do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados

- Tempo estimado de espera: Até 30 minuto(s)

Tempo de duração da etapa

Até 60 dia(s) corrido(s)

Etapa 2 - Realizar o pagamento

O pagamento poderá ser realizado via Pix, cartão de crédito ou boleto bancário.

Custos

- Taxa de autorização para aquisição de Produtos Controlados pessoa jurídica - R$ 50,00

Canais de prestação

Web

Acesse o site

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 60 dia(s) corrido(s)

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Para informações e entrega de documentos:

Portaria Norte - Sala de Recepção da DFPC

Horário de atendimento presencial:

Segunda a quinta-feira:

8h às 11h30h

14h às 17h30h

Sexta-feira:

8h às 11h30h

Para correspondências:

Quartel General do Exército, Bloco H, 4º andar

Brasília - DF | CEP 70630-901| Brasil.

Telefone: (61) 3415-6230 / (61) 3415-4393 / (61) 3415-6013

Horário de atendimento telefônico

Segunda-feira a Quinta-feira: de 8h10 às 11h50 e de 14h10 às 17h50

Sexta-feira: das 08h10 às 11h50

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:
· Urbanidade;
· Respeito;
· Acessibilidade;
· Cortesia;
· Presunção da boa-fé do usuário;
· Igualdade;
· Eficiência;
· Segurança; e
· Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Autorizar Aquisição de PCE por Importação para Pessoa Jurídica

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Visa a utorizar aquisição de P rodutos Controlados pelo Exército para pessoas Jurídicas.

Quem pode utilizar este serviço?

Pessoa jurídica registrada no Exército

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Apresentar o requerimento autorização para aquisição de PCE por importação de pessoa jurídica.

Apresentar o requerimento autorização para aquisição de PCE por importação de pessoa jurídica.

Canais de prestação

Presencial

Apresentar o requerimento autorização para aquisição de PCE por importação de pessoa jurídica no posto de atendimento da DFPC.

- Tempo estimado de espera: Até 60 dia(s) corrido(s)

Tempo de duração da etapa

Até 60 dia(s) útil(eis)

Etapa 2 - Realizar o pagamento

O pagamento poderá ser realizado via Pix, cartão de crédito ou boleto bancário.

Custos

- Taxa de concessão de licença prévia de importação para pessoa jurídica (CII) - R$ 70,00

Canais de prestação

Web

Acesse o site

Tempo de duração da etapa

Até 15 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 60 dia(s) corrido(s)

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Informações no site da DFPC:

http://www.dfpc.eb.mil.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Autorizar Aquisição de Produtos Controlados pelo Exército por Importação - Pessoa Física CAC - CII

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Solicitar autorização prévia para aquisição por importação de Produtos Controlados pelo Exército, com a emissão de Certificado Internacional de Importação (CII) e Certificado de Usuário Final.

Quem pode utilizar este serviço?

Pessoa Física que possui Certificado de Registro emitido pelo Exército Brasileiro.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Requisitar Autorização

Passo 1 - Possuir uma conta de acesso ao GOV.BR

Passo 2 - Acessar o SISGCORP por meio do link http://www.dfpc.eb.mil.br/sisgcorp .

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Quanto ao preenchimento do Certificado internacional de Importação a empresa deverá se atentar às informações fornecidas corretamente e observar as orientações pontuadas neste manual. • Requerimento e CII (Anexo A e C);

• Outros documentos previstos em portarias específicas conforme o tipo de PCE solicitado ou atividade pretendida.

• Cópia do pagamento da taxa de importação.

Orientações de preenchimento

1) Dados do Importador : A empresa fornecerá seus dados, bem como o **CNPJ e endereço** .

Situações que ocasionam **EXIGÊNCIA** :

- O endereço informado no CII diverge do cadastrado no SIGMA.

- Não será mais considerado: o CR **vencido** e/ou com status **cancelado** .

2) Informações Complementares :

a)Local de destino (e/ou endereço do depósito): O endereço constante no Certificado de Registro no Exército (CR);

Situações que ocasionam **EXIGÊNCIA** :

- O endereço informado no CII estar divergente do que está cadastrado no SIGMA.

- Falta de documento que comprove a assinatura do requerente e/ou representante.

3) Dados da Mercadoria : O importador deverá informar o produto a ser importado e a quantidade.

4) Outros

Situações que ocasionam **EXIGÊNCIA** :

- Não anexar comprovante bancário de pagamento referente à taxa de fiscalização ou anexar comprovante de pagamento de GRU indevida (código incorreto).

Para Pessoa Física:

1) Imprimir os Anexos C (Autorização Prévia/Certificado Internacional de Importação de PCE) e A (Requerimento de Autorização para Importação) em uma **mesma folha** , sendo: **Anexo C na frente e Anexo A no verso** .
OBS: A inobservância desse aspecto colocará o processo EM EXIGÊNCIA para correção pelo usuário.

2) Imprimir os documentos, acima citados, **em 2 vias e preenchê-las** .
OBS: A inobservância desse aspecto colocará o processo E M EXIGÊNCIA para correção pelo usuário.

3) Preenchimento do **Requerimento de Autorização para Importação (Anexo A)** :

Nº Requerimento: - quando possuidor de CR, preencher com o nº do CR, seguido do nº sequencial de processo solicitado no ano de referência. Ex: 1º requerimento solicitado pelo CAC com CR de nº 12345, deverá preencher o seguinte Nº de requerimento:12345-001/2020. - quando não possuidor de CR, preencher com o CPF, seguido do nº sequencial de processo solicitado no ano de referência.

1ª PARTE: INTERESSADO

SITUAÇÕES QUE COLOCAM O PROCESSO **EM EXIGÊNCIA** para correção pelo usuário:

2. Local para desembaraço alfandegário e obtenção de visto na "GUIA DE TRÁFEGO":

SITUAÇÕES QUE COLOCAM O PROCESSO **EM EXIGÊNCIA** para correção pelo usuário: - **Deixar de preencher ou preencher incorretamente o SFPC** para desembaraço alfandegário; - **Preencher mais de um SFPC** para desembaraço alfandegário;

3. Campo para assinatura:

SITUAÇÕES QUE COLOCAM O PROCESSO **EM EXIGÊNCIA** para correção pelo usuário: - Deixar de assinar no campo devido; 4) Preenchimento da **Autorização Prévia/Certificado Internacional de Importação DE PCE (Anexo C)**

Canais de prestação

Presencial

No Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados da Região Militar onde se localiza a sede da empresa.

- Tempo estimado de espera: Até 30 minuto(s)

Postal

No Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados da Região Militar onde se localiza a sede da empresa.

Web

Acesse o site

Aguardar o retorno. Indisponibilidade momentânea.

Tempo de duração da etapa

Em média 30 dia(s) corrido(s)

Etapa 2 - Realizar o pagamento

O pagamento poderá ser realizado via Pix, cartão de crédito ou boleto bancário.

Custos

- Taxa de concessão de licença prévia de importação para pessoa física (CII) - R$ 35,00

Canais de prestação

Web

Acesse o site

Tempo de duração da etapa

Até 15 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Em média 30 dia(s) corrido(s)

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Para Informações gerais: faleconosco@dfpc.eb.mil.br

Para Consulta de Certificado Internacional de Importação - CII: consultacii@dfpc.eb.mil.br

Para Alteração de Certificado Internacional de Importação - CII: alteracaocii@dfpc.eb.mil.br

Para informações sobre o **FUNCIONAMENTO do SGTE - SISTEMA DE GUIA DE TRÁFEGO ELETRÔNICA :** guiatrafego@dfpc.eb.mil.br

Para sugestões e aprimoramento deste site: site@dfpc.eb.mil.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:
· Urbanidade;
· Respeito;
· Acessibilidade;
· Cortesia;
· Presunção da boa-fé do usuário;
· Igualdade;
· Eficiência;
· Segurança; e
· Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Autorizar Aquisição de Produtos Controlados pelo Exército para Pessoa Física (CAC) no Mercado Nacional

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Autorização para aquisição de Produtos Controlados pelo Exército para pessoas físicas - Caçadores, Atiradores Desportivos e Colecionados (CAC) no Mercado Nacional.

Quem pode utilizar este serviço?

Pessoas Física que possuem Certificado de Registro emitido pelo Exército.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Solicitar aquisição de PCE - Protocolo

É necessário ter o Certificado de Registro de pessoa física, emitida pelo Exército Brasileiro.

Passo 1 - Possuir uma conta de acesso ao GOV.BR com vinculação da Pessoa Jurídica que de seja solicitar o serviço

Passo 2 - Acessar o SISGCORP por meio do link https://sisgcorp.eb.mil.br.

Passo 3 - Preencher o requerimento de acordo com a Atividade e o Produto Controlado que de seja obter a autorização.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Documentação:

Passo 4 - Insira a documentação conforme solicitada pelo SISGCORP

Pagamento da Taxa correspon de nte: o SISGCORP irá gerar uma Guia de Recolhimento da União (GRU) com o valor da taxa correpon de nte.

Documento de Identificação Pessoal

Declaração de Modalidade e Prova

De mais documentos solicitados pelo sistema.

As tratativas da compra devem ser realizadas diretamente entre o adquirente e o fornecedor.

Nas tratativas da compra o adquirente deverá apresentar ao fornecedor:

- A autorização para a aquisição (anexo E);

- Documento de identificação pessoal do requerente;

- Certificado de Registro de colecionador, atirador ou caçador; e

- Comprovante do pagamento da taxa de aquisições de Produtos Controlados pelo Exército.

Canais de prestação

Web

Acesse o site

Aguardar retorno. Indisponibilidade momentânea.

Tempo de duração da etapa

Em média 30 dia(s) corrido(s)

Etapa 2 - Realizar o pagamento

O pagamento poderá ser realizado via Pix, cartão de crédito ou boleto bancário.

Custos

- Taxa de autorização para aquisição de Produtos Controlados - R$ 25,00

Canais de prestação

Web

Acesse o site

Tempo de duração da etapa

Até 15 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Em média 30 dia(s) corrido(s)

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Para Informações gerais: faleconosco@dfpc.eb.mil.br

Para Consulta de Certificado Internacional de Importação - CII: consultacii@dfpc.eb.mil.br

Para Alteração de Certificado Internacional de Importação - CII: alteracaocii@dfpc.eb.mil.br

Para informações sobre o **FUNCIONAMENTO do SGTE - SISTEMA DE GUIA DE TRÁFEGO ELETRÔNICA :** guiatrafego@dfpc.eb.mil.br

Para sugestões e aprimoramento deste site: site@dfpc.eb.mil.br

Validade do Documento

180 dia(s)

Legislação

- Lei nº 10826 de 22 de dezembro de 2003

- Decreto nº 10.030 - 30 de setembro de 2019

- Decreto nº 9846 – 25 de Junho de 2019

- Portaria nº 137 - COLOG – de 08 de novembro de 2019

- Portaria nº 136 - COLOG – de 08 de novembro de 2019

- Portaria Nº 126 - COLOG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

- Portaria nº 118 - COLOG, de 4 de outubro de 2019

- INSTRUÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA Nº 14, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017

- ITA nº 10 - DFPC, de 04 jul 17

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:
· Urbanidade;
· Respeito;
· Acessibilidade;
· Cortesia;
· Presunção da boa-fé do usuário;
· Igualdade;
· Eficiência;
· Segurança; e
· Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Autorizar Aquisição Mercado Nacional - Órgãos Público - Exceto PM e CB

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Processo para autorização de compra de armas de porte ou portátil, de uso permitido ou restrito, no comércio nacional, para órgãos públicos exceto para Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.

Quem pode utilizar este serviço?

1. 1. Policia Federal
2. 2. Policia Rodoviária Federal
3. 3. Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República
4. 4. Agência Brasileira de Inteligência
5. 5. Departamento Penitenciário Nacional
6. 6. Força Nacional de Segurança Pública, por meio da Secretaria Nacional da Segurança Pública
7. 7. Órgãos Policiais da Câmara dos Deputados e do Senado Federal

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Requerer Autorização de Aquisição de PCE no Mercado Nacional - Órgãos Público - Exceto PM e CB

Requerer autorização de compra de armas de porte ou portátil, de uso permitido ou restrito, no comércio nacional, para órgãos públicos exceto para Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.

Canais de prestação

Presencial

Quartel General do Exército, Bloco H, 4º andar Brasília - DF | CEP 70630-901| Brasil.

Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados - QGEx - Bloco H - 4º andar - DFPC - BRASÍLIA (DF) - CEP 70.630-901

- Tempo estimado de espera: Até 30 minuto(s)

Postal

Quartel General do Exército, Bloco H, 4º andar Brasília - DF | CEP 70630-901| Brasil.

Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados - QGEx - Bloco H - 4º andar - DFPC - BRASÍLIA (DF) - CEP 70.630-901

Tempo de duração da etapa

Até 60 dia(s) corrido(s)

Etapa 2 - Informar a aquisição de PCE

Após a aquisição , a instituição (exceto Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares) deverá preencher e remeter à DFPC o **anexo B da Portaria 136- COLOG** . Enviar para o protocolo DFPC ou através do e-mail: protocolo@dfpc.eb.mil.br

Canais de prestação

Postal

Quartel General do Exército, Bloco H, 4º andar Brasília - DF | CEP 70630-901| Brasil.

Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados - QGEx - Bloco H - 4º andar - DFPC - BRASÍLIA (DF) - CEP 70.630-901

Tempo de duração da etapa

Até 60 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 16 e 30 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Para informações e entrega de documentos:

Portaria Norte - Sala de Recepção da DFPC

Horário de atendimento presencial:

Segunda a quinta-feira:

8h às 11h30h

14h às 17h30h

Sexta-feira:

8h às 11h30h

Para correspondências:

Quartel General do Exército, Bloco H, 4º andar

Brasília - DF | CEP 70630-901| Brasil.

Telefone: (61) 3415-6230 / (61) 3415-4393 / (61) 3415-6013

Horário de atendimento telefônico

Segunda-feira a Quinta-feira: de 8h10 às 11h50 e de 14h10 às 17h50

Sexta-feira: das 08h10 às 11h50

Legislação

- Decreto 10.030, de 30 set 19
- Decreto 9.847, de 25 jun 19
- Portaria 136 COLOG, de 08 nov 19
- Portaria C Ex 1174, de 10 nov 20

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:
· Urbanidade;
· Respeito;

· Acessibilidade;
· Cortesia;
· Presunção da boa-fé do usuário;
· Igualdade;
· Eficiência;
· Segurança; e
· Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Autorizar Desembaraço Alfandegário para Pessoa Jurídica

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

A liberação alfandegária, organizada pela Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados, que regulariza a entrada e a saída de Produtos Controlados pelo Exército.

Quem pode utilizar este serviço?

Pessoas Jurídicas que realizou importação de Produtos Controlados pelo Exército.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Requerer o desembaraço alfandegário

Requerer o desembaraço alfandegário de produto controlado pelo Exército ao SFPC de vinculação.

Canais de prestação

Presencial

Requerer o desembaraço alfandegário de produto controlado pelo Exército ao SFPC de vinculação.

- Tempo estimado de espera: Até 60 dia(s) corrido(s)

Tempo de duração da etapa

Até 60 dia(s) corrido(s)

Etapa 2 - Vistoria dos PCE no porto ou aeroporto

Vistoria do produto controlado pelo Exército no porto ou aeroporto solicitado no requerimento.

Canais de prestação

Presencial

Vistoria do produto controlado pelo Exército no porto ou aeroporto solicitado no requerimento.

- Tempo estimado de espera: Até 60 dia(s) útil(eis)

Tempo de duração da etapa

Em média 1 hora(s)

Etapa 3 - Realizar o pagamento

O pagamento poderá ser realizado via Pix, cartão de crédito ou boleto bancário.

Custos

- Taxa de desembaraço alfandegário para pessoa jurídica - R$ 250,00

Canais de prestação

Web

Acesse o site

Tempo de duração da etapa

Até 15 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 60 dia(s) corrido(s)

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Informações no site da DFPC:

http://www.dfpc.eb.mil.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Autorizar Desembaraço Alfandegário Pessoa Física

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

A liberação alfandegária, organizada pela Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados, que regulariza a entrada e a saída de Produtos Controlados pelo Exército.

Quem pode utilizar este serviço?

Pessoa Física que realizou importação de Produtos Controlados pelo Exército.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Solicitar desembaraço alfandegário

Requerer o desembaraço alfandegário de produto controlado pelo Exército ao SFPC de vinculação.

Canais de prestação

Presencial

Requerer o desembaraço alfandegário de produto controlado pelo Exército ao SFPC de vinculação.

- Tempo estimado de espera: Até 30 minuto(s)

Tempo de duração da etapa

Até 60 dia(s) corrido(s)

Etapa 2 - Vistoria dos PCE no porto ou aeroporto

Vistoria do produto controlado pelo Exército no porto ou aeroporto solicitado no requerimento.

Canais de prestação

Presencial

Vistoria do produto controlado pelo Exército no porto ou aeroporto solicitado no requerimento.

- Tempo estimado de espera: Até 60 dia(s) corrido(s)

Tempo de duração da etapa

Em média 1 hora(s)

Etapa 3 - Realizar o pagamento

O pagamento poderá ser realizado via Pix, cartão de crédito ou boleto bancário.

Custos

- Taxa de desembaraço alfandegário para pessoa física - R$ 50,00

Canais de prestação

Web

Acesse o site

Tempo de duração da etapa

Até 15 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 16 e 30 dia(s) corrido(s)

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Para Informações gerais: faleconosco@dfpc.eb.mil.br

Para Consulta de Certificado Internacional de Importação - CII: consultacii@dfpc.eb.mil.br

Para Alteração de Certificado Internacional de Importação - CII: alteracaocii@dfpc.eb.mil.br

Para informações sobre o **FUNCIONAMENTO do SGTE - SISTEMA DE GUIA DE TRÁFEGO ELETRÔNICA :** guiatrafego@dfpc.eb.mil.br

Para sugestões e aprimoramento deste site: site@dfpc.eb.mil.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:
· Urbanidade;
· Respeito;
· Acessibilidade;
· Cortesia;
· Presunção da boa-fé do usuário;
· Igualdade;
· Eficiência;
· Segurança; e
· Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Autorizar Detonação de Explosivos

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Visa autorizar a detonação de explosivos por pessoas jurídicas registradas no Exército.

Quem pode utilizar este serviço?

Pessoas Jurídicas registradas no Exército com CR Ativo.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Requerer a autorização para detonação de explosivos

Requerer a autorização para detonação de explosivos no sistema SICOEX.

Canais de prestação

Web

Acesse o site

Tempo de duração da etapa

Até 60 dia(s) corrido(s)

Etapa 2 - Realizar o pagamento

O pagamento poderá ser realizado via Pix, cartão de crédito ou boleto bancário.

Custos

- Taxa de detonação de explosivos - R$ 100,00

Canais de prestação

Web

Acesse o site

Tempo de duração da etapa

Até 15 dia(s) útil(eis)

Etapa 3 - Informar a detonação do Explosivo

Preencher no processo de detonação de explosivo, a informação da detonação efetiva.

Canais de prestação

Web

Acesse o site

Tempo de duração da etapa

Em média 15 minuto(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 60 dia(s) corrido(s)

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Informações no site da DFPC:

http://www.dfpc.eb.mil.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Autorizar Exportação de Produtos Controlados pelo Exército

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Visa fornecer autorização para de exportação de Produtos Controlados pelo Exército.

Quem pode utilizar este serviço?

Empresas que desejam Exportação de produtos controlados pelo exército

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - O pedido de autorização deverá ser instruído com a seguinte documentação:

Art. 78. Caberá à Região Militar de vinculação do exportador conceder a autorização para a exportação de PCE.

§ 1º Só poderão ser exportados produtos que estiverem apostilados ao registro da empresa;

§ 2º A DFPC poderá conceder em caráter excepcional, mediante solicitação do exportador, autorização provisória para exportação, antes da aprovação do protótipo.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

I - número de registro válido junto ao Exército;

II - número do RETEx que aprovou o PCE ou autorização provisória da DFPC, para os produtos sujeitos a avaliação;

III - comprovantes de pagamento das Taxas de Fiscalização de Produtos Controlados (anuência e desembaraço);

IV - Termo de responsabilidade do exportador, nos casos em que o produto sairá do país por Região Militar diferente da Região Militar de origem (Anexo M);

V - Licença de Importação ou equivalente do país importador;

VI - Certificado Internacional de Importação, Certificado de Usuário Final ou Carta Diplomática, emitidas pelo país importador, para os seguintes produtos:

a) químicos - agente de guerra química e precursor de agente de guerra química;

b) armas de fogo;

c) armas de guerra;

d) explosivos, exceto dispositivo gerador de gás instantâneo com explosivos ou mistura pirotécnica em sua composição, como air bag e cinto de segurança com pré-tensor; e

e) munições.

Parágrafo único. A reexportação de mercadoria está condicionada a informação, no pedido de autorização de exportação, do número do processo de autorização de importação do PCE e a validade determinada pela autoridade aduaneira.

Art. 81. Para a escolha do formulário de pedido de exportação a ser preenchido, o exportador deverá considerar a atividade e a classificação do PCE por faixas:

I - Faixa "VERDE" - Autorização de Exportação de Produtos Controlados da Faixa Verde; II - Faixa "AMARELA" - Autorização de Exportação de Produtos Controlados da Faixa Amarela; e III - Faixa "VERMELHA" - Autorização de Exportação de Produtos Controlados da Faixa Vermelha.

IV - "PROVISÃO DE BORDO" - Autorização de Exportação de Produtos Controlados por empresas que realizam a atividade de fornecimento de mercadorias destinadas a uso e consumo a bordo, em embarcações ou aeronaves, exclusivamente de tráfego internacional, de bandeira brasileira ou estrangeira.

§ 1º A lista de classificação de PCE por faixas verde, vermelha e amarela é a mesma utilizada na importação (Anexo O).

§ 2º O SFPC poderá, a seu critério, realizar vistorias nos produtos classificados nas faixas verde e amarela.

Art. 82 O pedido de autorização de exportação poderá conter PCE classificados em diferentes subitens da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), desde que os produtos sejam da mesma faixa de classificação.

Art. 83. Os pedidos de autorização de exportação de armas, munições e viaturas operacionais de valor histórico deverão ser instruídas com a Declaração favorável da Diretoria do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército (DPHCEx) e do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

Art. 84. Não será autorizada exportação de PCE para países que possuam sanções, embargos ou restrições aplicadas, conforme as informações disponibilizadas pelo Ministério das Relações Exteriores.

Canais de prestação

Presencial

No Comando da Região Militar onde está a empresa.

- Tempo estimado de espera: Até 30 minuto(s)

Postal

Para o Comando da Região Militar onde está a empresa.

Tempo de duração da etapa

Até 60 dia(s) corrido(s)

Etapa 2 - Realizar o pagamento

O pagamento poderá ser realizado via Pix, cartão de crédito ou boleto bancário.

Custos

- Taxa de anuência de exportação para pessoa física - R$ 30,00

- Taxa de anuência de exportação para pessoa jurídica - R$ 60,00
- Taxa de desembaraço alfandegário para pessoa física - R$ 50,00
- Taxa de desembaraço alfandegário para pessoa jurídica - R$ 250,00

Canais de prestação

Web

Acesse o site

Tempo de duração da etapa

Até 15 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 60 dia(s) corrido(s)

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

dfpcresponde@dfpc.eb.mil.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:
· Urbanidade;
· Respeito;
· Acessibilidade;
· Cortesia;
· Presunção da boa-fé do usuário;
· Igualdade;
· Eficiência;
· Segurança; e
· Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Autorizar Exposição de Produtos Controlados pelo Exército

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Autorização para Exposição de Armas, Munições e Produtos Controlados

Quem pode utilizar este serviço?

Pessoa jurídica

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Requerer a autorização para exposição de PCE

Agendar e requerer autorização

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Comprovante de pagamento

Contrato Social

CPF

Procuração do representante legal

Canais de prestação

Presencial

Serviços de Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército nas Regiões Militares

- Tempo estimado de espera: Até 30 minuto(s)

Tempo de duração da etapa

Até 60 dia(s) corrido(s)

Etapa 2 - Obter resultado

Receber o documento de autorização de exposição de PCE

Canais de prestação

Presencial

Serviços de Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército nas Regiões Militares

- Tempo estimado de espera: Até 30 minuto(s)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 3 - Realizar o pagamento

O pagamento poderá ser realizado via Pix, cartão de crédito ou boleto bancário.

Custos

- Taxa de Exposição por pessoa jurídica, de armas, munições e outros PCE - R$ 250,00

Canais de prestação

Web

Acesse o site

Tempo de duração da etapa

Até 15 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 60 dia(s) corrido(s)

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Para informações e entrega de documentos:

Portaria Norte - Sala de Recepção da DFPC

Horário de atendimento presencial:
Segunda a quinta-feira:
8h às 11h30h
14h às 17h30h

Sexta-feira:
8h às 11h30h

Para correspondências:

Quartel General do Exército, Bloco H, 4º andar
Brasília - DF | CEP 70630-901| Brasil.

Telefone: (61) 3415-6230 / (61) 3415-4393 / (61) 3415-6013

Horário de atendimento telefônico

Segunda-feira a Quinta-feira: de 8h10 às 11h50 e de 14h10 às 17h50
Sexta-feira: das 08h10 às 11h50

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:
· Urbanidade;
· Respeito;

· Acessibilidade;
· Cortesia;
· Presunção da boa-fé do usuário;
· Igualdade;
· Eficiência;
· Segurança; e
· Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Autorizar Utilização de Produtos Químicos

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Autorizar a utilização de produtos químicos por pessoas físicas e jurídicas.

Quem pode utilizar este serviço?

Pessoas físicas e jurídicas que necessitem utilizar produtos químicos classificados como PCE.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Requerer a autorização de utilização de Produto Químico

Requerer a autorização de utilização de Produto Químico classificado como PCE em um posto de atendimento do SFPC.

Canais de prestação

Presencial

Posto de atendimento do SFPC em uma Organização Militar da Região Militar do solicitante.

http://www.dfpc.eb.mil.br/mapa/

- Tempo estimado de espera: Até 60 dia(s) corrido(s)

Tempo de duração da etapa

Até 60 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Informações no site da DFPC:

http://www.dfpc.eb.mil.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Cancelar Certificado de Registro Pessoa Física Colecionador, Atirador Desportivo e Caçador

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

O cancelamento do registro ou do apostilamento é uma medida administrativa que poderá ocorrer, a qualquer tempo, nas seguintes hipóteses:

I - por solicitação do interessado, do representante ou do responsável legal; ou

II - ex officio, nos casos de:

a) decorrência de cassação do registro;

b) término de validade do registro e inércia do titular;

c) perda da capacidade técnica para a continuidade da atividade inicialmente autorizada;

d) perda de idoneidade da pessoa; ou

e) inaptidão psicológica, quando se tratar de pessoa física.

Este serviço é para pessoas física possuidoras do Certificado de Registro de utilização de armas de fogo, tiro desportivo e colecionamento.

Quem pode utilizar este serviço?

Pessoa Física

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Solicitar Cancelamento do Certificado

Para realizar o Cancelamento do Certificado de Registro para as atividades de Colecionamento de armas de fogo, Tiro Desportivo e Caça é necessário entrar no site ou presencialmente para realizar o requerimento.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

O requerimento (anexo B da Portaria 150 – COLOG, de 5 de dezembro de 2019),(anexo B da Portaria 150 – COLOG, de 5 de dezembro de 2019) para cancelamento do registro para colecionador, atirador desportivo e caçador deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

cópia da Procuração Pública (caso o requerente nomeie procurador);

cópia da Identidade do Procurador (caso o requerente nomeie procurador); e

pagamento da taxa correspondente emitida pelo sistema.

Canais de prestação

Web

Acesse o site

Aguardar o retorno. Indisponibilidade momentânea.

Tempo de duração da etapa

Até 60 dia(s) corrido(s)

Etapa 2 - Realizar o pagamento

O pagamento poderá ser realizado via Pix, cartão de crédito ou boleto bancário.

Custos

- Taxa de Cancelamento de Certificado de Registro - R$ 50,00

Canais de prestação

Web

Acesse o site

Tempo de duração da etapa

Até 15 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 60 dia(s) corrido(s)

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Dúvidas e esclarecimentos:

Seção de Relações Institucionais (SRI)

Email: faleconosco@dfpc.eb.mil.br

Tel: (61) 3415-6230

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:
· Urbanidade;
· Respeito;
· Acessibilidade;
· Cortesia;
· Presunção da boa-fé do usuário;
· Igualdade;
· Eficiência;
· Segurança; e
· Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Cancelar Certificado de Registro de Pessoa Jurídica (Não Fabricante)

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Cancelamento de Registro junto ao Exército Brasileiro para exercer Atividades com Produto Controlado pelo Exército.

Quem pode utilizar este serviço?

Pessoas Jurídicas

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Requerer cancelamento

Apresentação do Requerimento e documentação necessária conforme solicitado pelo sistema.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Requerimento;

Demais documentos solicitados pelo Sistema.

Canais de prestação

Web

Acesse o site

Presencial

Em uma Organização Militar do Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército.

http://www.dfpc.eb.mil.br/mapa/

- Tempo estimado de espera: Até 30 minuto(s)

Tempo de duração da etapa

Até 60 dia(s) corrido(s)

Etapa 2 - Realizar o pagamento

O pagamento poderá ser realizado via Pix, cartão de crédito ou boleto bancário.

Custos

- Taxa de Cancelamento de Certificado de Registro - R$ 50,00

Canais de prestação

Web

Acesse o site

Tempo de duração da etapa

Até 15 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 16 e 30 dia(s) corrido(s)

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Dúvidas e esclarecimentos: Seção de Relações Institucionais (SRI)

Email: faleconosco@dfpc.eb.mil.br

Tel: (61) 3415-6230

Este é um serviço do Comando do Exército . Em caso de dúvidas, reclamações ou sugestões favor contactá-lo.

Legislação

Lei nº 10.834, de 29 de dezembro de 2003

Decreto nº 10.030, de 30 de setembro de 2019

Portaria nº 56 - COLOG, de 5 de junho de 2017

Portaria nº 41 - COLOG, de 28 de março de 2018

Portaria nº 118 - COLOG, de 4 de outubro de 2019

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:
· Urbanidade;
· Respeito;
· Acessibilidade;
· Cortesia;
· Presunção da boa-fé do usuário;
· Igualdade;
· Eficiência;
· Segurança; e
· Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Cancelar o Título de Registro de Produtos Controlados pelo Exército - por solicitação da Empresa - (Fabricante exceto Químicos e Explosivos)

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Possibilita o cancelamento do Título de Registro de empresas fabricantes de Produtos Controlados pelo Exército (Exceto Químicos e Explosivos)

Quem pode utilizar este serviço?

Empresas que fabricam produtos controlados pelo Exército.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Requerer cancelamento

Apresentação do requerimento e documentação necessária.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Preencher o formulário eletrônico de solicitação de cancelamento.

Documentos descritos no formulário eletrônico.

Canais de prestação

Presencial

QGEx - Bloco H - 4º andar - DFPC - BRASÍLIA (DF) - CEP 70.630-901

- Tempo estimado de espera: Até 30 minuto(s)

Web

Acesse o site

Postal

QGEx - Bloco H - 4º andar - DFPC - BRASÍLIA (DF) - CEP 70.630-901

Tempo de duração da etapa

Até 60 dia(s) corrido(s)

Etapa 2 - Realizar o pagamento

O pagamento poderá ser realizado via Pix, cartão de crédito ou boleto bancário.

Custos

- Taxa de Cancelamento de Título de Registro - R$ 200,00

Canais de prestação

Web

Acesse o site

Tempo de duração da etapa

Até 15 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 31 e 60 dia(s) corrido(s)

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Para informações e entrega de documentos:

Portaria Norte - Sala de Recepção da DFPC

Horário de atendimento presencial:

Segunda a quinta-feira:

8h às 11h30h

14h às 17h30h

Sexta-feira:

8h às 11h30h

Para correspondências:

Quartel General do Exército, Bloco H, 4º andar

Brasília - DF | CEP 70630-901| Brasil.

Telefone: (61) 3415-6230 / (61) 3415-4393 / (61) 3415-6013

Horário de atendimento telefônico

Segunda-feira a Quinta-feira: de 8h10 às 11h50 e de 14h10 às 17h50

Sexta-feira: das 08h10 às 11h50

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:
· Urbanidade;
· Respeito;
· Acessibilidade;
· Cortesia;
· Presunção da boa-fé do usuário;
· Igualdade;
· Eficiência;
· Segurança; e
· Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Cancelar Título de Registro para Pessoa Jurídica Fabricante - Químicos e Explosivos

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Possibilita o cancelamento do Título de Registro de empresas fabricantes de Produtos Controlados pelo Exército, Químicos e Explosivos.

Quem pode utilizar este serviço?

Empresas que fabricam produtos controlados pelo Exército Químicos e Explosivos.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Requerer cancelamento

Apresentação do requerimento e documentação necessária no SisGCorp.

Canais de prestação

Web

Acesse o site

Tempo de duração da etapa

Até 60 dia(s) corrido(s)

Etapa 2 - Realizar o pagamento

O pagamento poderá ser realizado via Pix, cartão de crédito ou boleto bancário.

Custos

- Taxa de Cancelamento de Título de Registro - R$ 200,00

Canais de prestação

Web

Acesse o site

Tempo de duração da etapa

Até 15 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 60 dia(s) corrido(s)

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Informações no site da DFPC:

http://www.dfpc.eb.mil.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Conceder Autorização Protótipo de Produto Controlado pelo Exército

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

- Regulamentar, fiscalizar e autorizar as atividades de pessoas físicas e jurídicas referentes ao trabalho com produtos controlados, com a finalidade de aprimorar a mobilização industrial, a qualidade da produção nacional e salvaguardar os interesses nacionais nas áreas econômicas, da defesa militar, da ordem interna e da segurança e tranquilidade públicas.

Quem pode utilizar este serviço?

Fabricantes de produtos controlados pelo Exército

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Requerer a autorização para desenvolvimento de Protótipo de Produto Controlado pelo Exército

Entregar a documentação referente ao seu Processo

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Requerimento solicitando a autorização para desenvolvimento de Protótipo de Produto Controlado pelo Exército instruído com a identificação do protótipo a ser desenvolvido.

Canais de prestação

Presencial

Q G E X - BLOCO H - 4º ANDAR, SMU - Brasília, DF, 70630-901

- Tempo estimado de espera: Até 30 minuto(s)

Postal

Q G E X - BLOCO H - 4º ANDAR, SMU - Brasília, DF, 70630-901

Tempo de duração da etapa

Em média 30 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 31 e 60 dia(s) corrido(s)
Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Para informações e entrega de documentos:

Portaria Norte - Sala de Recepção da DFPC

Horário de atendimento presencial:

Segunda a quinta-feira:

8h às 11h30h

14h às 17h30h

Sexta-feira:

8h às 11h30h

Para correspondências:

Quartel General do Exército, Bloco H, 4º andar

Brasília - DF | CEP 70630-901| Brasil.

Telefone: (61) 3415-6230 / (61) 3415-4393 / (61) 3415-6013

Horário de atendimento telefônico

Segunda-feira a Quinta-feira: de 8h10 às 11h50 e de 14h10 às 17h50

Sexta-feira: das 08h10 às 11h50

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:
· Urbanidade;
· Respeito;
· Acessibilidade;
· Cortesia;
· Presunção da boa-fé do usuário;
· Igualdade;
· Eficiência;
· Segurança; e
· Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Conceder Certificado de Registro para Pessoa Jurídica (Não Fabricante) (CR PJ)

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Concessão de Certificado de Registro para empresas realizarem atividades com Produtos Controlados pelo Exército.

Quem pode utilizar este serviço?

Este serviço é destinado a Pessoas Jurídicas que tenham interesse em realizar atividades envolvendo Produtos Controlados

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Requerer o Certificado de Registro para Pessoa Jurídica

Para solicitar a concessão do Certificado de Registro para Pessoa Jurídica, é necessário acessar o link http://www.dfpc.eb.mil.br/sisgcorp e preencher o requerimento disponível no site

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Passo 1 - Possuir uma conta de acesso ao GOV.BR com vinculação da Pessoa Jurídica que deseja solicitar o serviço

Passo 2 - Acessar o SISGCORP por meio do link http://www.dfpc.eb.mil.br/sisgcorp .

Passo 3 - Preencher o requerimento de acordo com a Atividade e o Produto Controlado que deseja obter a autorização.

Passo 4 - Insira a documentação conforme solicitada pelo SISGCORP

Pagamento da Taxa correspondente: o SISGCORP irá gerar uma Guia de Recolhimento da União (GRU) com o valor da taxa correpondente.

Contrato Social

Procuração do representante legal

Registro da Junta Comercial

Endereço da empresa e endereço do depósito quando for o caso (Comprovante)

Idoneidade do representante legal e do substituto imediato

Demais documentos solicitados pelo sistema.

Canais de prestação

Web

Acesse o site

Aguardar o retorno. Indisponibilidade momentânea.

Presencial

Em uma Organização Militar do Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército.

http://www.dfpc.eb.mil.br/mapa/

- Tempo estimado de espera: Até 30 minuto(s)

Tempo de duração da etapa

Até 60 dia(s) corrido(s)

Etapa 2 - Realizar vistoria

Vistoria do local de guarda dos Produtos Controlados pelo Exército.

Canais de prestação

Presencial

Vistoria no local indicado pelo solicitante.

- Tempo estimado de espera: Até 1 hora(s)

Tempo de duração da etapa

Em média 1 hora(s)

Etapa 3 - Realizar o pagamento

O pagamento poderá ser realizado via Pix, cartão de crédito ou boleto bancário.

Custos

- Taxa de Concessão de Certificado de Registro para Pessoa Jurídica - R$ 500,00

Canais de prestação

Web

Acesse o site

Tempo de duração da etapa

Até 15 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 60 dia(s) corrido(s)

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Dúvidas e esclarecimentos: Seção de Relações Institucionais (SRI)

Email: faleconosco@dfpc.eb.mil.br

Tel: (61) 3415-6230

Informações adicionais ao tempo de validade

O prazo de validade do registro para Pessoas Jurídicas varia de acordo com a Atividade e o Produto Controlado.

Legislação

Lei nº 10.834, de 29 de dezembro de 2003

Decreto nº 10.030, de 30 de setembro de 2019

Portaria nº 56 - COLOG, de 5 de junho de 2017

Portaria nº 41 - COLOG, de 28 de março de 2018

Portaria nº 118 - COLOG, de 4 de outubro de 2019

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:
· Urbanidade;
· Respeito;
· Acessibilidade;
· Cortesia;
· Presunção da boa-fé do usuário;
· Igualdade;
· Eficiência;
· Segurança; e
· Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Conceder Certificado de Registro Pessoa Física - Colecionador, Atirador Desportivo e Caçador (CAC)

Avaliação: 4.3 Quantidade de votos: 3

O que é?

Concessão de Certificado de Registro para pessoa física para realizar atividades de Colecionamento de armas de fogo, Tiro Desportivo e Caça .

Quem pode utilizar este serviço?

Pessoas Físicas que tenham interesse em se tornar colecionadores de armas de fogo, atiradores desportivos e caçadores.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Requerer certificado / Protocolo

Requerimento de Concessão do Certificado de Registro para Colecionamento, Tiro Desportivo e Caça no posto de atendimento do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados.

Acesse o link http://www.dfpc.eb.mil.br/sisgcorp , para realizar seu cadastro.

Encaminhada ao Comando do Exército juntamente com a documentação relacionada abaixo:

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

I - original e cópia de documento de identificação pessoal;

II - certidões de antecedentes criminais das Justiças Federal, Estadual, Militar e Eleitoral;

III - declaração de não estar respondendo a inquérito policial ou a processo criminal;

IV - comprovante de ocupação lícita;

V - comprovante de residência fixa;

VI - declaração de endereço de guarda do acervo;

VII - declaração de segurança do acervo;

VIII - comprovante de capacidade técnica para o manuseio da arma de fogo;

IX - laudo de aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo, fornecido por psicólogo credenciado pela Polícia Federal;

X - comprovante de filiação a entidade de tiro/caça (anexo C da Portaria 150 – COLOG, de 5 de dezembro de 2019), fica dispensada a apresentação do comprovante do inciso X para o registro da atividade de colecionamento.;

XI – Cópia da Procuração Pública (caso o requerente nomeie procurador);

XII – cópia da Identidade do Procurador (caso o requerente nomeie procurador); e

XIII - comprovante de pagamento da taxa correspondente.

Canais de prestação

Web

https://sisgcorp.eb.mil.br/#/solicitar-servico

Aguardar o retorno. Indisponibilidade momentânea.

Tempo de duração da etapa

Até 60 dia(s) corrido(s)

Etapa 2 - Realizar vistoria

Vistoria do local de guarda do acervo.

Canais de prestação

Presencial

Vistoria do local de guarda do acervo indicado pelo solicitante.

- Tempo estimado de espera: Até 1 hora(s)

Tempo de duração da etapa

Em média 1 hora(s)

Etapa 3 - Realizar o pagamento

O pagamento poderá ser realizado via Pix, cartão de crédito ou boleto bancário.

Custos

- Taxa de Concessão de Certificado de Registro para Pessoa Física - R$ 100,00

Canais de prestação

Web

Acesse o site

Tempo de duração da etapa

Até 15 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 60 e 90 dia(s) corrido(s)

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Dúvidas e esclarecimentos: Seção de Relações Institucionais (SRI)

Email: faleconosco@dfpc.eb.mil.br

Tel: (61) 3415-6230

Validade do Documento

10 ano(s)

Informações adicionais ao tempo de validade

O prazo de validade do registro para colecionador, atirador desportivo e caçador é de dez anos, contados a partir da data de sua concessão ou de sua última revalidação.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:
· Urbanidade;
· Respeito;
· Acessibilidade;
· Cortesia;
· Presunção da boa-fé do usuário;
· Igualdade;
· Eficiência;
· Segurança; e
· Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Conceder o Título de Registro de Produtos Controlados pelo Exército - (Fabricante exceto Químicos e Explosivos)

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Concessão do Registro para empresas fabricar Produtos Controlados pelo Exército, exceto químicos e Explosivos

Quem pode utilizar este serviço?

Pessoas Jurídicas

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Solicitar via Requerimento

O processo de concessão do registro para fabricação de PCE é constituído de:

requerimento (anexo A3 da Portaria nº 56 – COLOG, de 5 de junho de 2017), documentos anexos, e comprovante de pagamento da taxa correspondente.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Ato de constituição - Contrato Social registrado em cartório (original e cópia ou cópia da Pessoa Jurídica

Endereço da empresa (e endereço do depósito quando for o caso), doneidade do representante legal e do substituto imediato

CNPJ

Plano de Segurança de PCE

Responsabilidade técnica (ART) de cargo ou função ou certidão de pessoa jurídica do CREA ou CRQ, conforme o caso

Resultado de avaliação técnica (ReTEx)

Relação de PCE a ser fabricado (descrição quantitativa e qualitativa do produto)

Relação das unidades de produção/maquinário

Recibo da taxa de fiscalização (Lei nº 10.834, de 29 DEZ 03)

Canais de prestação

Web

Acesse o site

Aguardar o retorno. Indisponibilidade momentânea.

Tempo de duração da etapa

Até 60 dia(s) corrido(s)

Etapa 2 - Realizar vistoria

Realizar vistoria conforme requerimento do solicitante.

Canais de prestação

Presencial

Realização da vistoria no endereço informado pelo solicitante.

- Tempo estimado de espera: Até 1 hora(s)

Tempo de duração da etapa

Em média 1 hora(s)

Etapa 3 - Realizar o pagamento

O pagamento poderá ser realizado via Pix, cartão de crédito ou boleto bancário.

Custos

- Taxa de Concessão de Título de Regisgro - R$ 2000,00

Canais de prestação

Web

Acesse o site

Tempo de duração da etapa

Até 15 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 60 dia(s) útil(eis)

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Dúvidas e esclarecimentos:

Seção de Relacionamento Institucionais (SRI)

Email: dfpcresponde@dfpc.eb.mil.br

Tel: (61) 3415-6230

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:
· Urbanidade;
· Respeito;
· Acessibilidade;
· Cortesia;
· Presunção da boa-fé do usuário;
· Igualdade;
· Eficiência;
· Segurança; e
· Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Conceder Título de Registro para Pessoa Jurídica Fabricante - Químicos e Explosivos (TR)

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Concessão do Registro para empresas fabricar Produtos Controlados pelo Exército, na utilização de produtos químicos e Explosivos.

Quem pode utilizar este serviço?

Pessoas Jurídicas

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Requerer registro

O processo de concessão do registro para fabricação de PCE é constituído de:

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Modelo de Requerimento (anexo A3 da Portaria nº 56 – COLOG, de 5 de junho de 2017)

Relação das unidades de produção/maquinário;

Termo de vistoria;

Canais de prestação

Presencial

Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados – DFPC - Quartel-General do Exército - Bloco H, 4º Andar, Setor Militar Urbano, Brasília-DF, CEP 70630- 901

- Tempo estimado de espera: Até 1 hora(s)

Postal

Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados – DFPC - Quartel-General do Exército - Bloco H, 4º Andar, Setor Militar Urbano, Brasília-DF, CEP 70630- 901

Web

Acesse o site

Aguardar o retorno. Indisponibilidade momentânea.

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Realizar vistoria

Realização de vistoria pela Administração Militar

Canais de prestação

Presencial

Realização de vistoria pela Administração Militar no endereço informado pelo solicitante.

- Tempo estimado de espera: Até 1 hora(s)

Tempo de duração da etapa

Em média 1 hora(s)

Etapa 3 - Realizar o pagamento

O pagamento poderá ser realizado via Pix, cartão de crédito ou boleto bancário.

Custos

- Taxa de Concessão de Título de Regisgro - R$ 2000,00

Canais de prestação

Web

Acesse o site

Tempo de duração da etapa

Até 15 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 60 dia(s) corrido(s)

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Dúvidas e esclarecimentos: Seção de Relacionamento Institucionais (SRI)

Email: dfpcresponde@dfpc.eb.mil.br

Tel: (61) 3415-6230

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:
· Urbanidade;
· Respeito;
· Acessibilidade;
· Cortesia;
· Presunção da boa-fé do usuário;
· Igualdade;

· Eficiência;
· Segurança; e
· Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Emitir 2ª via do Certificado de Pessoa Física - CAC (CR PF)

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Obtenção de 2ª via de Registro no Exército de pessoa física, para utilização de armas de fogo, munições, produtos químicos e outros.
Registro é o documento que contém as autorizações, emitidas pelo Exército, para o exercício de atividades com produtos controlados.
O Registro relaciona, entre outras, informações sobre a Pessoa, os Produtos e a Atividade autorizada.

Caso o solicitante já tenha seu Certificado de Registro Emitido de forma eletrônica pelo SisGCorp, Sistema de Gestão Corporativo responsável pelo gerenciamento de solicitações ao Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército, basta acessar o sistema com seu usuário e senha e fazer o download do documento emitido em seu processo de solicitação, sem qualquer custo adicional.

https://sisgcorp.eb.mil.br/#/solicitar-servico

Quem pode utilizar este serviço?

Pessoas Físicas

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Requerer 2ª via

Agendamento e protocolo do processo

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

I - original e cópia de documento de identificação pessoal;

IV – cópia da Procuração Pública (caso o requerente nomeie procurador);

V – cópia da Identidade do Procurador (caso o requerente nomeie procurador); e

VI - comprovante de pagamento da taxa correspondente.

	Unidade Gestora (UG)	Gestão	Nome da Unidade	Código de Recolhimento	Nr de Refência	Valor(R$)
2ª via Certificado CAC	167086	00001	Fundo do Exército	11300-0	2xx28 (xx = Nº Região Militar Ex: 1ª RM - 01)	25,00

Canais de prestação

Presencial

Serviços de Fiscalização de Produtos Controlados das Regiões Militares

Caso o solicitante já tenha seu Certificado de Registro Emitido de forma eletrônica pelo SisGCorp, basta acessar o sistema com seu usuário e senha e fazer o download do documento emitido em seu processo de solicitação, sem qualquer custo adicional.

https://sisgcorp.eb.mil.br/#/solicitar-servico

- Tempo estimado de espera: Até 30 minuto(s)

Tempo de duração da etapa

Até 60 dia(s) corrido(s)

Etapa 2 - Obtenção do resultado do processo

Canais de prestação

Presencial

Serviços de Fiscalização de Produtos Controlados das Regiões Militares

- Tempo estimado de espera: Até 30 minuto(s)

Tempo de duração da etapa

Em média 1 hora(s)

Etapa 3 - Realizar o pagamento

O pagamento poderá ser realizado via Pix, cartão de crédito ou boleto bancário.

Custos

- Taxa de 2ª de Certificado de Registro Pessoa Física - R$ 25,00

Canais de prestação

Web

Acesse o site

Tempo de duração da etapa

Até 15 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 31 e 60 dia(s) corrido(s)

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Dúvidas e esclarecimentos:

seção de Relações Institucional (SRI)

Email: faleconosco@dfpc.eb.mil.br

Tel: (61) 3415-6230

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:
· Urbanidade;
· Respeito;
· Acessibilidade;
· Cortesia;
· Presunção da boa-fé do usuário;
· Igualdade;
· Eficiência;
· Segurança; e
· Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Emitir Guia de Tráfego para Pessoa Física - Caçadores, Atiradores Desportivos e Colecionadores (GT)

Avaliação: 5.0 Quantidade de votos: 8

O que é?

É uma autorização expedida pelo Exército Brasileiro para o trafego "transporte" de armas de fogo e munições, possui validade temporal e em território delimitada.

Quem pode utilizar este serviço?

Pessoa Física que possui o Certificado de Registro de Arma de fogo emitida pelo Exército Brasileiro

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Solicitar emissão de Guia de Tráfego

Passo 1 - Possuir uma conta de acesso ao GOV.BR

Passo 2 - Acessar o SISGCORP por meio do link http://www.dfpc.eb.mil.br/sisgcorp .

Passo 3 - Preencher o Formulário (requerimento) para a emissão de Guia de Tráfego e anexar a documentação necessária.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

1 - Cópia do documento de identificação pessoal do CAC

2 - Comprovação de habitualidade (em caso de arma para acervo de TIRO DESPORTIVO)

3 -Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico

Canais de prestação

Web

Acesse o site

Aguardar o retorno. Indisponibilidade momentânea.

Tempo de duração da etapa

Em média 15 dia(s) corrido(s)

Etapa 2 - Realizar o pagamento

O pagamento poderá ser realizado via Pix, cartão de crédito ou boleto bancário.

Custos

- Taxa de tráfego especial de armas - R$ 20,00

Canais de prestação

Web

http://www.dfpc.eb.mil.br/sisgcorp

Tempo de duração da etapa

Até 15 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Em média 15 dia(s) corrido(s)

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Para informações e entrega de documentos:

Portaria Norte - Sala de Recepção da DFPC

Horário de atendimento presencial:
Segunda a quinta-feira:
8h às 11h30h
14h às 17h30h

Sexta-feira:
8h às 11h30h

Para correspondências:

Quartel General do Exército, Bloco H, 4º andar
Brasília - DF | CEP 70630-901| Brasil.

Telefone: (61) 3415-6230 / (61) 3415-4393 / (61) 3415-6013

Horário de atendimento telefônico

Segunda-feira a Quinta-feira: de 8h10 às 11h50 e de 14h10 às 17h50
Sexta-feira: das 08h10 às 11h50

Legislação

- Decreto 10.030, de 30 set 19
- Portaria 150 COLOG, de 05 dez 19
- ITA 03 DFPC, de 13 out 15
- ITA 09 DFPC, de 10 mai 17
- ITA 13 DFPC, de 30 out 17

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário de verá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:
· Urbanida de ;
· Respeito;
· Acessibilida de ;
· Cortesia;
· Presunção da boa-fé do usuário;
· Igualda de ;
· Eficiência;
· Segurança; e
· Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Emitir Guia de Tráfego Pessoa Jurídica (Guia PJ)

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Visa solicitar emissão de guia de tráfego de Produto Controlado pelo Exército para pessoa jurídica registrada no Exército.

Quem pode utilizar este serviço?

Pessoa jurídica registrada no Exército.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Solicitar a emissão de guia de tráfego

Solicitar a emissão de guia de tráfego

Canais de prestação

Web

Acesse o site

Tempo de duração da etapa

Em média 15 minuto(s)

Etapa 2 - Realizar o pagamento

O pagamento poderá ser realizado via Pix, cartão de crédito ou boleto bancário.

Custos

- Taxa de tráfego interno de produtos controlados (GT) - R$ 8,00

Canais de prestação

Web

Acesse o site

Tempo de duração da etapa

Até 15 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Em média 15 minuto(s)

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Informações no site da DFPC:

https://www.dfpc.eb.mil.br

Informações adicionais ao tempo de validade

O tempo de validade varia de acordo com a FINALIDADE da Guia de Tráfego.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Ingressar na Escola de Saúde e Formação Complementar do Exército (ESFCEx)

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

A **Escola de Saúde e Formação Complementar do Exército (ESFCEx)** , localizada na cidade de Salvador/BA, forma os oficiais do Quadro Complementar (QC) nas diversas áreas de interesse do Exército, além dos Capelães Militares (CM). A partir de 2022, formará também os oficiais do Quadro de Saúde.

As inscrições para o concurso acontecem anualmente, nos meses de junho a agosto.

Quem pode utilizar este serviço?

QC- possuir até 32 (trinta e dois) anos, completados até 31 DEZ do ano da matrícula e formação superior nas áreas de interesse do Exército.

QCM- possuir no mínimo 30 (trinta) e no máximo 40 (quarenta) anos de idade, completados até a data do término do Curso.

QSau- possuir até 32 (trinta e dois) anos, para áreas de Medicina s/ especialidade, Odontologia e Farmácia; e no máximo 34 (trinta e quatro) anos, para área de Medicina c/ especialidade, completados até 31 DEZ do ano da matrícula.

Para maiores detalhes sobre os requisitos para participação, clique aqui

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Inscrever-se no processo seletivo

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Carteira de trabalho

Certidão de nascimento

Comprovante de endereço/residência

CPF

NIS

Custos

- Taxa de inscrição - R$ 150,00

Canais de prestação

Web

Acesse o site

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Fazer prova escrita

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Carteira de trabalho

Cartão de Confirmação de Inscrição

Canais de prestação

Web: Emitir

Local de Prova (a ser informado ao candidato em momento oportuno).

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 3 - Enviar documentação

Verificação Documental e Prova de Títulos.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Carteira de trabalho

Certificado de antecedentes criminais

CPF

Diploma

Demais documentos requisitados no edital do concurso.

Canais de prestação

Postal

Escola Saúde e Formação Complementar do Exército - Rua Território do Amapá, nº 455, Pituba, Salvador/BA - CEP 41.830-540

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 4 - Apresentar exames médicos

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Carteira de trabalho

Exames médicos especificados edital

Canais de prestação

Presencial

Guarnição de Exame (locais a serem informados ao candidato em momento oportuno).

- Tempo estimado de espera: Até 3 mês(es)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 5 - Fazer Exame de Avaliação Física.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Carteira de trabalho

Canais de prestação

Presencial

Guarnição de Exame (locais a serem informados ao candidato em momento oportuno).

- Tempo estimado de espera: Até 3 mês(es)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 6 - Apresentar-se (candidatos selecionados)

Apresentar-se no dia e horários previstos no edital na ESFCEx

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Carteira de trabalho

Certidão de casamento

Certidão de nascimento

Certificado de antecedentes criminais

Comprovante de endereço/residência

CPF

Diploma

Canais de prestação

Presencial

Escola de Saúde e Formação Complementar do Exército - Rua Território do Amapá, nº 455, Pituba, Salvador/BA - CEP 41.830-540

- Tempo estimado de espera: Até 3 mês(es)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 2 e 5 dia(s) corrido(s)

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Endereço: Rua Território do Amapá, 455 - Pituba, Salvador/BA - CEP 41830-540

Telefone 71-3205-8800

comsoc@espcex.eb.mil.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:
· Urbanidade;
· Respeito;
· Acessibilidade;
· Cortesia;
· Presunção da boa-fé do usuário;
· Igualdade;
· Eficiência;
· Segurança; e
· Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Ingressar na Escola Preparatória de Cadetes do Exército ou na Academia Militar das Agulhas Negras (CA/EsPCEx)

Avaliação: 4.3 Quantidade de votos: 154

O que é?

A **Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEx)** , localizada na cidade de Campinas/SP, é o estabelecimento de ensino militar do Exército responsável por selecionar e preparar os jovens para o ingresso no Curso de Formação de Oficiais das Armas, do Quadro de Material Bélico ou do Serviço de Intendência. A seleção é feita anualmente, por meio de um concurso de admissão de âmbito nacional, no qual são oferecidas cerca de 400 vagas para o sexo masculino e 40 vagas para o sexo feminino.

Em caso de aprovação em todas as etapas da seleção, o candidato é matriculado e passa a ser militar da ativa do Exército Brasileiro, na condição de Aluno da EsPCEx. Se concluir o curso com aproveitamento, prosseguirá para a **Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN)** , em Resende/RJ, onde, após 4 anos, concluirá o Curso de Formação e será declarado Aspirante a Oficial das Armas, do Quadro de Material Bélico ou do Serviço de Intendência do Exército Brasileiro.

As inscrições para o concurso acontecem anualmente, nos meses de maio a junho.

Quem pode utilizar este serviço?

ser brasileiro nato, ambos os sexos;

possuir idade de, no mínimo, 17 e, no máximo, 22 anos, completados até 31 de dezembro do ano da matrícula; e

ter concluído ou estar cursando (no ano da inscrição) a 3ª série do Ensino Médio.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Inscrever-se no concurso

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Carteira de trabalho

CPF

NIS

Custos

- Taxa de Inscrição - R$ 90,00

Canais de prestação

Web

Acesse o site

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Obter cartão de confirmação

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

CPF e Senha

Canais de prestação

Web

Acesse o site

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 3 - Fazer as provas

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Documento de identificação oficial com foto

Cartão de confirmação de Inscrição

Canais de prestação

Presencial

Local da prova informado no Cartão de Confirmação

- Tempo estimado de espera: Até 21 dia(s) útil(eis)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 4 - Receber resultados da 1ª fase

Notas e espelhos dos cartões e da redação, listas de resultados parciais e final.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

CPF e senha

Canais de prestação

Web

Acesse o site

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 5 - Participar 2ª fase (se selecionado na 1ª fase)

Comprovação biográfica, testes médicos e físicos.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Documento de identificação oficial com foto

Canais de prestação

Presencial

Escola Preparatória de Cadetes do Exército - Av. Papa Pio XII 350, Jardim Chapadão, Campinas-SP, 13070-903.

- Tempo estimado de espera: Até 1 mês(es)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 2 e 7 dia(s) corrido(s)

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Seção de Comunicação Social

comsoc@espcex.eb.mil.br

Telefone: 19-3744-2042

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:
· Urbanidade;
· Respeito;
· Acessibilidade;
· Cortesia;
· Presunção da boa-fé do usuário;
· Igualdade;
· Eficiência;
· Segurança; e
· Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Ingressar nas Escolas de Formação e Graduação de Sargentos de Carreira do Exército (ESA, EsSLog e CIAVEx) (ESA)

Avaliação: 4.5 Quantidade de votos: 7299

O que é?

Proporciona a inscrição ao concurso de admissão para os jovens entre 17 e 26 anos que almejam fazer carreira como sargento.

Quem pode utilizar este serviço?

Jovens brasileiros natos ou naturalizados com idade entre 17 e 24 anos para a área Geral e entre 17 e 26 anos nas áreas Músico e Saúde.

ÁREA	ESCOLARIDADE	CONCORRÊNCIA	LIMITE DE IDADE**
Geral	- possuir Ensino Médio completo, ou estar cursando a 3ª Série do Ensino Médio	ambos os sexos*	de 17 (dezessete) a 24 (vinte e quatro) anos
Música	- possuir Ensino Médio completo, ou estar cursando a 3ª Série do Ensino Médio - estar habilitado em um dos instrumentos oferecidos no edital - possuir Ensino Médio completo	ambos os sexos	de 17 (dezessete) a 26 (vinte e seis) anos
Saúde	- possuir o curso Técnico de Enfermagem - possuir registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN)	ambos os sexos	de 17 (dezessete) a 26 (vinte e seis) anos

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Inscrever-se no Concurso.

O pedido de inscrição do candidato, será feito por meio de ficha de inscrição, disponibilizada no sítio eletrônico da Escola de Sargentos das Armas (ESA) na Internet. A ficha de inscrição poderá ser obtida, também, por via postal,

mediante solicitação do candidato à ESA por meio de carta ou telefone. Nesse caso, o candidato deverá postar o formulário preenchido dentro do mesmo prazo para inscrições efetuadas pela Internet.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Carteira de trabalho

Certidão de nascimento

Certificado de conclusão de curso

CPF

NIS

Custos

- Taxa de Inscrição - R$ 95,00

Canais de prestação

Web

http://www.esa.eb.mil.br/index.php/pt/concurso

Enviar e-mail para inscricao@esa.ensino.eb.br

Postal

A ficha de inscrição poderá ser obtida, também, por via postal, mediante solicitação do candidato à ESA por meio de carta ou telefone. Nesse caso, o candidato deverá postar o formulário preenchido dentro do mesmo prazo para inscrições efetuadas pela Internet

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 2 - Fazer prova escrita

A prova escrita é constituída de 5 (cinco) partes para Área Geral e composta de 6 (seis) partes para Área Músico e a Área Saúde, valendo cada uma de 0,000 (zero vírgula zero zero zero) a 10,000 (dez vírgula zero zero zero), aplicada a todos os candidatos inscritos.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Documentos válidos para a realização da prova:

Carteira de identidade

Carteira de trabalho

Certidão Nascimento

Comprovante de Pagamento

Passaporte

Carteira expedida por órgãos fiscalizadores de exercício profissional

- Carteira de identificação funcional, que tenha valor legal de identidade

Canais de prestação

Presencial

Organizações Militares Sede de Exame ou em outros locais sob sua responsabilidade, na data e nos horários estabelecidos.

- Tempo estimado de espera: Até 3 hora(s)

Tempo de duração da etapa

Até 7 hora(s)

Etapa 3 - Fazer inspeção de saúde e entrega de exames complementares

Os candidatos aprovados no Exame Intelectual serão submetidos à Inspeção de Saúde e deverão, no ato da inspeção, conduzir os exames complementares especificados no edital do concurso.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Documentos de identificação oficial com foto.

Carteira de vacinação (caso tenha a mesma)

Laudos dos exames complementares especificados no edital do concurso.

Canais de prestação

Presencial

Unidade Escolar Tecnológica do Exército (UETE), no prazo estabelecido pelo Calendário Anual.

- Tempo estimado de espera: Até 4 hora(s)

Tempo de duração da etapa

Até 5 hora(s)

Etapa 4 - Exame de Aptidão Física

Os candidatos considerados aptos na Inspeção de Saúde serão submetidos ao Exame de Aptidão Física (EAF). O candidato deverá comparecer em horário e local determinado pelo Calendário Anual do concurso

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Documento de identificação oficial com foto.

Canais de prestação

Presencial

Unidade Escolar Tecnológica do Exército (UETE), no prazo estabelecido pelo Calendário Anual

- Tempo estimado de espera: Até 4 hora(s)

Tempo de duração da etapa

Até 5 hora(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 2 e 7 dia(s) corrido(s)

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

concurso@esa.eb.mil.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:
· Urbanidade;
· Respeito;
· Acessibilidade;
· Cortesia;
· Presunção da boa-fé do usuário;
· Igualdade;
· Eficiência;
· Segurança; e
· Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Ingressar no Instituto Militar de Engenharia (CA/ IME)

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Proporciona a inscrição nos Concursos, em âmbito nacional, para seleção de candidatos ao **Curso de Formação e Graduação de Oficiais da Ativa (CFG/Ativa) do Quadro de Engenheiros Militares (QEM)** , destinado à formação de Engenheiros Militares da Ativa, e ao **Curso de Formação e Graduação de Oficiais da Reserva de Segunda Classe (CFG/Reserva) do QEM** , destinado à formação de Engenheiros Militares da Reserva. Ambos graduam engenheiros em diversas especialidades, que são definidas anualmente pelo Estado-Maior do Exército.

Quem pode utilizar este serviço?

Destinado aos brasileiros que tenham concluído, com aproveitamento, o ensino médio.

Principais requisitos:

Ser brasileiro(a) nato(a), ter concluído ou estar cursando a última série do Ensino Médio e idade compreendida entre:

- ATIVA:

  Ter no mínimo 16 (dezesseis) anos de idade, completados até 31 de dezembro do ano da matrícula no CFG do IME; e ter no máximo, 22 (vinte e dois) anos de idade, completados até 31 de dezembro do ano da matrícula no CFG do IME.

  RESERVA:

  Ter no mínimo 16 (dezesseis) anos de idade, completados no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano do concurso (ano anterior ao da matrícula no CFG do IME); e ter no máximo, 21 (vinte e um) anos de idade, completados no período de 1 º de janeiro a 31 de dezembro do ano do concurso (ano anterior ao da matrícula no CFG do IME).

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Inscrever-se no concurso de admissão

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

GRU

CPF

Custos

- Taxa de inscrição ao concurso (vestibular) - R$ 140,00

Canais de prestação

Web

Inscrições realizadas através do site .

Instituto Militar de Engenharia - Praça General Tibúrcio, 80 - Praia Vermelha - Urca - Rio de Janeiro - RJ - 22290-270

Web

Acesse o site

Postal

vestibular@ime.eb.br

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 2 - Fazer prova intelectual

As provas são realizadas nas seguintes cidades: Belém - PA, Belo Horizonte - MG, Brasília - DF, Campinas - SP, Campo Grande - MS, Curitiba - PR, Fortaleza - CE, Goiânia – GO, Juiz de Fora - MG, Manaus - AM, Porto Alegre - RS, Recife - PE, Rio de Janeiro - RJ, Salvador - BA, Santa Maria - RS, São José dos Campos - SP, São Paulo - SP, Teresina - PI e Vila Velha - ES.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Documento de identificação oficial com foto

Cartão de Identificação

Canais de prestação

Web: Acompanhar

Local a ser divulgado em momento oportuno.

Tempo de duração da etapa

Em média 5 hora(s)

Etapa 3 - Fazer Exame Físico

Para consultar as provas e os índices, acesse o site.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Documento de identificação oficial com foto.

Cartão de Identificação

Canais de prestação

Web: Acompanhar

Local a ser divulgado em momento oportuno.

Tempo de duração da etapa

Em média 2 dia(s) corrido(s)

Etapa 4 - Fazer Inspeção de Saúde

Para a realização da Inspeção de Saúde, o(a) candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, os laudos dos exames relacionados no edital do concurso.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Documento de identificação oficial com foto.

Canais de prestação

Web: Consultar

Instituto Militar de Engenharia (IME) - Subdivisão de Concursos (SD/3) - Praça General Tibúrcio, 80 - Praia Vermelha - Rio de Janeiro/RJ - CEP 22.290-270

Tempo de duração da etapa

Em média 2 dia(s) útil(eis)

Etapa 5 - Fazer Matrícula

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Carteira de trabalho

Certidão de nascimento

Certificado de conclusão do Ensino Médio

CPF

Título de Eleitor

Certidões judiciais

Comprovante de Situação Militar, se do sexo masculino

A relação completa dos documentos poderá ser consultada no edital do concurso, acesse o site .

Canais de prestação

Presencial

Instituto Militar de Engenharia (IME) - Subdivisão de Concursos (SD/3) - Praça General Tibúrcio, 80 - Praia Vermelha - Rio de Janeiro/RJ - CEP 22.290-270

- Tempo estimado de espera: Até 3 hora(s)

Postal

E-mail: vestibular@ime.eb.br

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 60 e 90 dia(s) corrido(s)

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

¨ **Telefone:** (21) 2546-7007

¨ **E-mail:** vestibular@ime.eb.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:
· Urbanidade;
· Respeito;
· Acessibilidade;
· Cortesia;
· Presunção da boa-fé do usuário;
· Igualdade;
· Eficiência;
· Segurança; e
· Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Obter autorização para blindagem de veículo

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

É o processo que autoriza as pessoas físicas e jurídicas a efetuarem a blindagem de um veículo.
Destina-se a Prestadora de serviço de blindagem (blindadora) e as pessoas físicas e jurídicas interessadas em blindar um veículo.
O interessado deve comprovar sua idoneidade por meio de diversas certidões emitidas pela justiça e pelas polícias, além de apresentar documentos pessoais como identidade, CPF, entre e outros.
A documentação é apresentada para a blindadora (prestadora do serviço de blindagem), que deve carregá-los no Sistema de Controle de Veículos Blindados e Blindagens Balísticas (SICOVAB).

Quem pode utilizar este serviço?

Pessoas físicas e jurídicas que queiram blindar um veículo.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Requerer autorização

Preencher o requerimento de autorização para blindagem de veículo e inserir os documentos no sistema SICOVAB.

Canais de prestação

Web

Acesse o site

Tempo de duração da etapa

Até 60 dia(s) corrido(s)

Etapa 2 - Realizar o pagamento

O pagamento poderá ser realizado via Pix, cartão de crédito ou boleto bancário.

Custos

- Taxa de autorização para blindagem - R$ 25,00

Canais de prestação

Web

Acesse o site

Tempo de duração da etapa

Até 15 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 31 e 60 dia(s) corrido(s)

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Informações gerais: (61) 3415-6013

Horário de atendimento telefônico

Segunda-feira a Quinta-feira: de 9h00 às 17h00

Sexta-feira: de 8h00 às 12h00

Legislação

PORTARIA Nº 94 - COLOG, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

http://www.dfpc.eb.mil.br/index.php/noticias-menu/302-blindagem-balistica

INSTRUÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA Nº 21 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

http://www.dfpc.eb.mil.br/index.php/noticias-menu/302-blindagem-balistica

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:
· Urbanidade;
· Respeito;
· Acessibilidade;
· Cortesia;
· Presunção da boa-fé do usuário;
· Igualdade;
· Eficiência;
· Segurança; e
· Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Obter autorização para prestar serviço de blindagem de veículos

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

É o processo que autoriza as pessoas jurídicas a exercerem atividades de blindagem de veículos
Destina-se a Prestadora de serviço de blindagem (blindadora) interessadas em realizar o serviço de blindagem de veículos.
O interessado deve comprovar sua idoneidade por meio de diversas certidões emitidas pela justiça e pelas polícias, além de apresentar documentos pessoais como identidade, CPF, entre e outros.

A empresa solicitante deve requerer o Apostilamento da Atividade PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - APLICAÇÃO DE BLINDAGEM BALÍSTICA - PJ ou solicitar uma Concessão de Certificado de Registro com a referida atividade.

Quem pode utilizar este serviço?

Empresas que prestam serviço de blindagem de veículos

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Requerer autorização

Acessar o SisGCorp e solicitar o serviço de Apostilamento para adicionar a atividade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - BLINDAGEM.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Apresentar requerimento

Canais de prestação

Web

Acesse o site

Aguardar o retorno. Indisponibilidade momentânea.

Tempo de duração da etapa

Até 60 dia(s) corrido(s)

Etapa 2 - Vistoria

Será realizada vistoria pela Administração Militar.

Canais de prestação

Presencial

Vistoria no endereço do solicitante.

- Tempo estimado de espera: Até 1 hora(s)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 3 - Realizar o pagamento

O pagamento poderá ser realizado via Pix, cartão de crédito ou boleto bancário.

Custos

- Taxa de apostilamento de Certificado de Registro para pessoa jurídica - R$ 250,00

Canais de prestação

Web

Acesse o site

Tempo de duração da etapa

Até 15 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 60 dia(s) corrido(s)

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Para contato acessar site DFPC

http://www.dfpc.eb.mil.br/index.php/noticias-menu

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:
· Urbanidade;
· Respeito;
· Acessibilidade;
· Cortesia;
· Presunção da boa-fé do usuário;
· Igualdade;
· Eficiência;
· Segurança; e
· Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8

de novembro de 2000.

Obter autorização para serviço de destruição de Produtos Controlados pelo Exército

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Visa incluir ao Título de Registro da empresa a atividade de destruição de Produtos Controlados pelo Exército.

A empresa solicitante deve requerer o Apostilamento da Atividade PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DESTRUIÇÃO DE PCE ou solicitar uma Concessão de Certificado de Registro com a referida atividade.

Quem pode utilizar este serviço?

Pessoas Jurídicas

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Requerer autorização

Protocolo de solicitação.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Requerimento

Canais de prestação

Web

Acessar o SisGCorp e solicitar o serviço de Apostilamento para adicionar a atividade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DESTRUIÇÃO DE PCE.

Acesse o site

Aguardar o retorno. Indisponibilidade momentânea.

Tempo de duração da etapa

Até 60 dia(s) corrido(s)

Etapa 2 - Realizar vistoria

Será realizada vistoria pela Administração Militar.

Canais de prestação

Presencial

Vistoria no endereço informado no requerimento inicial.

- Tempo estimado de espera: Até 1 hora(s)

Tempo de duração da etapa

Em média 1 hora(s)

Etapa 3 - Realizar o pagamento

O pagamento poderá ser realizado via Pix, cartão de crédito ou boleto bancário.

Custos

- Taxa de apostilamento de Título de Registro - R$ 350,00

Canais de prestação

Web

Acesse o site

Tempo de duração da etapa

Até 15 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 60 dia(s) corrido(s)

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Para mais informações de contato verificar no site da DFPC.

http://www.dfpc.eb.mil.br/index.php/noticias-menu

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:
· Urbanidade;
· Respeito;
· Acessibilidade;
· Cortesia;
· Presunção da boa-fé do usuário;
· Igualdade;
· Eficiência;
· Segurança; e
· Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8

de novembro de 2000.

Processo Seletivo de admissão ao Colégio Militar de Campo Grande (CMCG)

Avaliação: 4.7 Quantidade de votos: 180

O que é?

Realizar inscrição no Processo Seletivo de admissão ao 6º ano do Ensino Fundamental do CMCG.

Quem pode utilizar este serviço?

Estudantes do ensino fundamental que atendam aos requisitos previstos no edital lançado para o certame.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Inscrição

A inscrição deverá ser realizada de forma online ou presencial, conforme estabelecido no Manual do Candidato ao Processo Seletivo do CMCG.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Portar documento oficial de identificação com foto recente e com assinatura, dentro do prazo de validade do órgão emissor;

Estar inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF); e

Deverá consultar o Manual do Candidato no site oficial do CMCG.

Custos

- Taxa de inscrição - R$ 95,00

Canais de prestação

Presencial

Colégio Militar de Campo Grande - Avenida Presidente Vargas, 2800 - Santa Carmélia CEP 79115-810 - Campo Grande/MS

- Tempo estimado de espera: Até 60 minuto(s)

Web

Acesse o site

Tempo de duração da etapa

Até 60 minuto(s)

Etapa 2 - Fazer prova escrita e, se aprovado, inspeção de saúde

Canais de prestação

Presencial

Colégio Militar de Campo Grande - Avenida Presidente Vargas, 2800 - Santa Carmélia CEP 79115-810 - Campo Grande/MS

- Tempo estimado de espera: Até 60 minuto(s)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 3 - Agendar pré-matrícula

Canais de prestação

Web

Acesse o site

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

https://cmcg.eb.mil.br/

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:
· Urbanidade;
· Respeito;
· Acessibilidade;
· Cortesia;
· Presunção da boa-fé do usuário;
· Igualdade;
· Eficiência;
· Segurança; e
· Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Realizar inscrição no concurso de admissão ao Colégio Militar de Manaus (CMM)

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Realizar inscrição no Processo Seletivo ao Colégio Militar de Manaus do 6º Ano do Ensino Fundamental e 1º Ano do Ensino Médio do CMM.

Quem pode utilizar este serviço?

Estudantes do ensino fundamental e médio.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Inscrever-se

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade, com foto recente e Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); e
Consultar o Manual do Candidato ao Processo Seletivo.

Custos

- Taxa de Inscrição - R$ 95,00

Canais de prestação

Presencial

Colégio Militar de Manaus - R. José Clemente, 157 - Centro, Manaus - AM, 69010-070

- Tempo estimado de espera: Até 60 minuto(s)

Web

Acesso Web

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 31 e 60 dia(s) corrido(s)

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

http://www.cmm.eb.mil.br/concurso-cmm-2019-2020.html

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:
· Urbanidade;
· Respeito;
· Acessibilidade;
· Cortesia;
· Presunção da boa-fé do usuário;
· Igualdade;
· Eficiência;
· Segurança; e
· Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Realizar inscrição no concurso de admissão ao Colégio Militar de Recife (CMR)

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Realizar inscrição no Processo Seletivo ao Colégio Militar de Recife do 6º Ano do Ensino Fundamental e 1º Ano do Ensino Médio do CMR.

Quem pode utilizar este serviço?

Estudantes do ensino fundamental e médio.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Inscrição no Concurso de Admissão

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade, com foto recente e Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); e
Consultar o Manual do Candidato ao Processo Seletivo.

Custos

- Taxa de Inscrição - R$ 95,00

Canais de prestação

Web

Acesse o site

Presencial

Av. Visc. de São Leopoldo, 198 - Cidade Universitária, Recife - PE, 50730-120

- Tempo estimado de espera: Até 60 minuto(s)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Entregar documentação

Canais de prestação

Presencial

Colégio Militar do Recife - Av. Visconde de São Leopoldo, 198, Engenho do Meio | Recife - PE | CEP 50.730-120 - Brasil

- Tempo estimado de espera: Até 60 minuto(s)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 3 - Fazer prova

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Canais de prestação

Presencial

Colégio Militar do Recife - Av. Visconde de São Leopoldo, 198, Engenho do Meio | Recife - PE | CEP 50.730-120 - Brasil

- Tempo estimado de espera: Até 60 minuto(s)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 4 - Tomar conhecimento do gabarito da prova

Canais de prestação

Web

Acesse o site

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 5 - Pedir revisão de gabarito (se couber)

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Requerimento

Canais de prestação

Presencial

Colégio Militar do Recife - Av. Visconde de São Leopoldo, 198, Engenho do Meio | Recife - PE | CEP 50.730-120 - Brasil

- Tempo estimado de espera: Até 60 minuto(s)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 6 - Tomar conhecimento dos resultados dos pedidos de revisão do gabarito

Canais de prestação

Presencial

Colégio Militar do Recife - Av. Visconde de São Leopoldo, 198, Engenho do Meio | Recife - PE | CEP 50.730-120 - Brasil

- Tempo estimado de espera: Até 60 minuto(s)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 7 - Tomar conhecimento do resultado de correção da prova

Canais de prestação

Web

Acesse o site

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 8 - Pedir revisão da correção da prova (se couber)

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Requerimento

Canais de prestação

Presencial

Colégio Militar do Recife - Av. Visconde de São Leopoldo, 198, Engenho do Meio | Recife - PE | CEP 50.730-120 - Brasil

- Tempo estimado de espera: Até 60 minuto(s)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 9 - Tomar conhecimento do resultado final

Canais de prestação

Presencial

Colégio Militar do Recife - Av. Visconde de São Leopoldo, 198, Engenho do Meio | Recife - PE | CEP 50.730-120 - Brasil

- Tempo estimado de espera: Até 60 minuto(s)

  Web

  Acesse o site

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 16 e 30 dia(s) corrido(s)

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

http://www.cmr.eb.mil.br/index.php

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:
· Urbanidade;
· Respeito;
· Acessibilidade;
· Cortesia;
· Presunção da boa-fé do usuário;
· Igualdade;
· Eficiência;
· Segurança; e
· Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Realizar inscrição no concurso de admissão ao Colégio Militar de Fortaleza (CMF)

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Uma das formas de ingresso no Colégio Militar de Fortaleza é por meio de concurso público para o 6º Ano do Ensino Fundamental e/ou 1º Ano do Ensino Médio realizado anualmente obedecendo às determinações de Edital e Manual do Candidato, disponibilizados na página eletrônica do Colégio.
O Concurso pode ser realizado por meninos e meninas e é composto de três etapas: exame intelectual, avaliação física e comprovação dos requisitos biográficos dos candidatos.
O exame intelectual é realizado no 2º semestre do ano considerado para matrícula no ano posterior.

Quem pode utilizar este serviço?

Estudantes do ensino fundamental e médio.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Inscrever-se

Apresentação de documento de identidade para a realização do exame intelectual

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade, com foto recente e Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); e
Consultar o Manual do Candidato ao Processo Seletivo.

Custos

- Taxa de inscrição - R$ 95,00

Canais de prestação

Presencial

Colégio Militar de Fortaleza - Av Santos Dumont, 485 - Aldeota, CEP: 60150-160, Fortaleza-CE

- Tempo estimado de espera: Até 60 minuto(s)

Web

Acesse o site

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Passar por avaliação médica

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Carteira de trabalho

Informação biométrica

Resultado de exames de laboratório

Canais de prestação

Presencial

Colégio Militar de Fortaleza - Av Santos Dumont, 485 - Aldeota, CEP: 60150-160, Fortaleza-CE

- Tempo estimado de espera: Até 60 minuto(s)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 3 - Comprovar requisitos biográficos do candidato

Canais de prestação

Presencial

Colégio Militar de Fortaleza - Av Santos Dumont, 485 - Aldeota, CEP: 60150-160, Fortaleza-CE

- Tempo estimado de espera: Até 60 minuto(s)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 60 e 90 dia(s) corrido(s)

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

http://www.cmf.eb.mil.br/index.php/concurso

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:
· Urbanidade;
· Respeito;
· Acessibilidade;
· Cortesia;
· Presunção da boa-fé do usuário;

· Igualdade;
· Eficiência;
· Segurança; e
· Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Realizar inscrição no concurso de admissão ao Colégio Militar de São Paulo (CMSP)

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Realizar inscrição no Processo Seletivo ao Colégio Militar de São Paulo do 6º Ano do Ensino Fundamental e 1º Ano do Ensino Médio do CMSP.

Quem pode utilizar este serviço?

Estudantes do ensino fundamental e médio.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Inscrever-se

Caso o usuário não consiga fazer a inscrição pelo site, tem uma sala com pessoal capacitado para atendimento e auxilio para confecção da inscrição do concurso.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade, com foto recente e Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); e
Consultar o Edital ao Processo Seletivo.

Custos

- Taxa de inscrição - R$ 95,00

Canais de prestação

Web

https://www.cmsp.eb.mil.br/index.php/institucionalmenu/processo-seletivo-2025-2026

Presencial

R. Alfredo Pujol, 681 - Santana, São Paulo - SP, 02017-011

- Tempo estimado de espera: Até 60 minuto(s)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Acesse o site **cmsp.eb.mil.br**

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº 13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Realizar inscrição no concurso de admissão ao Colégio Militar de Santa Maria (CMSM)

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Realizar inscrição no Processo Seletivo ao Colégio Militar de Santa Maria do 6º ano do ensino fundamental ao 3º ano do ensino médio.

Quem pode utilizar este serviço?

Estudantes do ensino fundamental e médio.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Inscrever-se

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade, com foto recente e Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); e
Consultar o Manual do Candidato ao Processo Seletivo.

Custos

- Taxa de inscrição - R$ 95,00

Canais de prestação

Web

Acesse o site

(55) 3218-4373

Presencial

Colégio Militar de Santa Maria - Rua Radialista Osvaldo Nobre, N° 1132 - Bairro Juscelino Kubitschek - Santa Maria - RS - CEP: 97035-000

- Tempo estimado de espera: Até 60 minuto(s)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

http://www.cmsm.eb.mil.br/index.php

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:
· Urbanidade;
· Respeito;
· Acessibilidade;
· Cortesia;
· Presunção da boa-fé do usuário;
· Igualdade;
· Eficiência;
· Segurança; e
· Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Realizar inscrição no concurso de admissão ao Colégio Militar do Rio de Janeiro (CMRJ)

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Realizar inscrição no Processo Seletivo ao Colégio Militar do 6º Ano do Ensino Fundamental e 1º Ano do Ensino Médio do CMRJ.

Quem pode utilizar este serviço?

Estudantes do ensino fundamental e médio

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Inscrever-se

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade, com foto recente e Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); e
Consultar o Manual do Candidato ao Processo Seletivo.

Custos

- Taxa de inscrição - R$ 95,00

Canais de prestação

Web

Acesse o site

Presencial

Colégio Militar do Rio de Janeiro - R. São Francisco Xavier, 267 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20550-010

- Tempo estimado de espera: Até 60 minuto(s)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 2 e 7 dia(s) corrido(s)

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

http://www.cmrj.eb.mil.br/index.php

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:
· Urbanidade;
· Respeito;
· Acessibilidade;
· Cortesia;
· Presunção da boa-fé do usuário;
· Igualdade;
· Eficiência;
· Segurança; e
· Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8

de novembro de 2000.

Realizar inscrição no concurso de admissão ao Colégio Militar de Brasília (CMB)

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Realizar inscrição no Processo Seletivo ao Colégio Militar de Brasília do 6º Ano do Ensino Fundamental e 1º Ano do Ensino Médio do CMB.

Quem pode utilizar este serviço?

Estudantes do ensino fundamental e médio.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Inscrever-se

Caso o usuário não consiga fazer a inscrição pelo site, tem uma sala com pessoal capacitado para atendimento e auxilio para confecção da inscrição do concurso.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade, com foto recente e Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); e
Consultar o Manual do Candidato ao Processo Seletivo.

Custos

- Taxa de inscrição - R$ 95,00

Canais de prestação

Web

Acesse o site

Presencial

Corpo de alunos do CMB - SGAN 902/904 Asa Norte CEP 70790-020 Brasília-DF

- Tempo estimado de espera: Até 2 hora(s)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Fazer prova e exames médicos

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Documento de identificação oficial com foto

Comprovante de Inscrição

Canais de prestação

Presencial

Corpo de alunos do CMB - SGAN 902/904 Asa Norte CEP 70790-020 Brasília-DF

- Tempo estimado de espera: Até 3 hora(s)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

relacoespublicas@cmb.eb.mil.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:
· Urbanidade;
· Respeito;
· Acessibilidade;
· Cortesia;
· Presunção da boa-fé do usuário;
· Igualdade;
· Eficiência;
· Segurança; e
· Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Realizar inscrição no concurso de admissão ao Colégio Militar de Salvador (CMS)

Avaliação: 4.6 Quantidade de votos: 34

O que é?

Realizar inscrição no Processo Seletivo ao Colégio Militar de Salvador do 6º Ano do Ensino Fundamental no Colégio Militar de Salvador.

Quem pode utilizar este serviço?

Estudantes do ensino fundamental e médio

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Inscrever-se

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade, com foto recente e Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); e
Consultar o Manual do Candidato ao Processo Seletivo.

Custos

- Taxa de Inscrição R$ 95,00 - Metade da Quota Mensal Escolar

Canais de prestação

Presencial

Colégio Militar de Salvador - Rua Território do Amapá, nº 455, Pituba, Salvador-BA, CEP 41.830-540

- Tempo estimado de espera: Até 60 minuto(s)

Web

Acesse o site

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Fazer provas escritas

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Canais de prestação

Presencial

Colégio Militar de Salvador - Rua Território do Amapá, nº 455, Pituba, Salvador-BA, CEP 41.830-540

- Tempo estimado de espera: Até 60 minuto(s)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

http://www.cmsalvador.eb.mil.br/index.php/concursos-cms

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:
· Urbanidade;
· Respeito;
· Acessibilidade;
· Cortesia;
· Presunção da boa-fé do usuário;
· Igualdade;
· Eficiência;
· Segurança; e
· Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Realizar inscrição no concurso de admissão ao Colégio Militar de Belém (CMBel)

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Realizar inscrição no Processo Seletivo ao Colégio Militar de Belém do 6º ano do Ensino Fundamental.

Quem pode utilizar este serviço?

Estudantes do ensino fundamental.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Inscrever-se

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade, com foto recente e Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); e
Consultar o Manual do Candidato ao Processo Seletivo.

Custos

- Taxa de Inscrição - R$ 95,00

Canais de prestação

Presencial

Secretaria do Corpo de Alunos do CMBel - Av. Alm. Barroso, 4348 - Souza, Belém - PA, 66613-710 Nº 4314

- Tempo estimado de espera: Até 1 hora(s)

Web

Acesse o site

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Fazer prova escrita

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Carteira de trabalho

Passaporte

Cartão de Confirmação de Inscrição

Canais de prestação

Presencial

Sala de recepção do CMBel - Av. Alm. Barroso, 4348 - Souza, Belém - PA, 66613-710 Nº 4314

- Tempo estimado de espera: Até 1 hora(s)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 3 - Fazer revisão médica e odontológica

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Carteira de trabalho

Passaporte

Canais de prestação

Presencial

Sessão de saúde do CMBel - Av. Alm. Barroso, 4348 - Souza, Belém - PA, 66613-710 Nº 4314

- Tempo estimado de espera: Até 1 hora(s)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 4 - Matricular-se

Obtenha o modelo dos documentos:
¨ Ficha de Matrícula ;

¨ Termo de Comprimisso ;

¨ Autorização para uso de imagem .

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Carteira de trabalho

Certidão de nascimento

Comprovante de endereço/residência

Comprovante de pagamento

CPF

Diploma

Passaporte

Registro em Cartório

Termos de Compromisso

Ficha de Matrícula

Autorização para uso de imagem

Canais de prestação

Presencial

Secretaria do Corpo de Alunos do CMBel - Av. Alm. Barroso, 4348 - Souza, Belém - PA, 66613-710 Nº 4314

- Tempo estimado de espera: Até 1 hora(s)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Av. Alm. Barroso, 4348 - Souza, Belém - PA, 66613-710 Nº 4314

91 - 3211-3689

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:
· Urbanidade;
· Respeito;
· Acessibilidade;
· Cortesia;
· Presunção da boa-fé do usuário;
· Igualdade;
· Eficiência;
· Segurança; e
· Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Realizar inscrição no Processo Seletivo de admissão ao Colégio Militar de Belo Horizonte (CMBH)

Avaliação: 4.8 Quantidade de votos: 74

O que é?

O Colégio Militar de Belo Horizonte, instituição de ensino integrante do Sistema Colégio Militar do Brasil (SCMB), realiza anualmente Processo Seletivo de Admissão, com ofertas de vagas para o 6º Ano do Ensino Fundamental, que obedece as condições estabelecidas no edital do Processo Seletivo de Admissão, publicado no Diário Oficial da União, e no Manual do Candidato.

Quem pode utilizar este serviço?

Estudantes do ensino fundamental.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Inscrever-se

O ingresso no Colégio Militar de Belo Horizonte é realizado, anualmente, **exclusivamente por meio de Processo Seletivo de Admissão ao 6º Ano do Ensino Fundamental.** O número de vagas disponibilizadas para o concurso é determinado a cada ano.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade, com foto recente e Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

Consultar o Manual do Candidato ao Processo Seletivo.

Custos

- Taxa de inscrição - R$ 95,00

Canais de prestação

Web

Acesse o site

Presencial

Colégio Militar de Belo Horizonte - CMBH - Avenida Marechal Espiridião Rosas, 400 - Bairro São Francisco - Belo Horizonte - CEP 31255-000 - Minas Gerais

- Tempo estimado de espera: Até 3 hora(s)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Exames médicos

Os aprovados e classificados no exame intelectual, dentro das vagas estabelecidas, serão convocados para realizar uma revisão médica e odontológica, de acordo com a relação de exames descritos no Edital do Concurso. Os candidatos julgados aptos são matriculados.

Canais de prestação

Presencial

Colégio Militar de Belo Horizonte - CMBH - Avenida Marechal Espiridião Rosas, 400 - Bairro São Francisco - Belo Horizonte - CEP 31255-000 - Minas Gerais

- Tempo estimado de espera: Até 3 hora(s)

Tempo de duração da etapa

Em média 60 minuto(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

- Seção de Comunicação Social - **Tel** : (31)35089563

- Ajudância do Corpo de Alunos - **Tel** : (31)35089677

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:
· Urbanidade;
· Respeito;
· Acessibilidade;
· Cortesia;
· Presunção da boa-fé do usuário;
· Igualdade;
· Eficiência;
· Segurança; e
· Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Realizar inscrição no Processo Seletivo ao Colégio Militar de Juiz de Fora (CMJF) (CMJF)

Avaliação: 4.3 Quantidade de votos: 123

O que é?

Realizar inscrição no Processo Seletivo ao Colégio Militar de Juiz de Fora (CMJF)

Quem pode utilizar este serviço?

Estudantes do Ensino Fundamental aptos para ingresso no 6º ano.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Inscrever-se

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade, com foto recente e Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); e
Consultar o Manual do Candidato ao Processo Seletivo.

Canais de prestação

Presencial

Secretaria do Corpo de Alunos do CMJF - Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 5200 - Bairro Nova Era - Juiz de Fora - Minas Gerais - CEP 36087-000

- Tempo estimado de espera: Até 60 minuto(s)

Web

https://cmjf.eb.mil.br/index.php/processo-seletivo

(32) 3257-4627 Secretaria.

Maiores informações em https://cmjf.eb.mil.br/index.php/fale-conosco

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 8 e 15 dia(s) corrido(s)
Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

https://cmjf.eb.mil.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:
· Urbanidade;
· Respeito;
· Acessibilidade;
· Cortesia;
· Presunção da boa-fé do usuário;
· Igualdade;
· Eficiência;
· Segurança; e
· Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Realizar inscrição no Processo Seletivo ao Colégio Militar de Porto Alegre (CMPA)

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Realizar inscrição no Processo Seletivo ao Colégio Militar de Porto Alegre (CMPA) do 6º Ano do Ensino Fundamental ao 3º Ano do Ensino Médio

Quem pode utilizar este serviço?

Estudantes do Ensino Fundamental e Médio .

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Inscrever-se no Processo Seletivo

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade, com foto recente e Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

Consultar o Manual do Candidato ao Processo Seletivo.

Canais de prestação

Presencial

Avenida José Bonifácio, nº 363 – Bairro Farroupilha, Porto Alegre - RS, CEP 90040-130 (Junto ao Parque Farroupilha / Redenção)

- Tempo estimado de espera: Até 1 hora(s)

Web

Acesse o site

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda
Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Seção de Comunicação Social : (51) 3191-6070

Corpo de Aluno : (51) 3191-6078

E-mail: processoseletivo@cmpa.eb.mil.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:
· Urbanidade;
· Respeito;
· Acessibilidade;
· Cortesia;
· Presunção da boa-fé do usuário;
· Igualdade;
· Eficiência;
· Segurança; e
· Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Realizar inscrição para o Processo Seletivo ao Colégio Militar de Curitiba (CMC)

Avaliação: 4.6 Quantidade de votos: 83

O que é?

Realizar inscrição no Processo Seletivo ao Colégio Militar de Curitiba do 6º Ano do Ensino Fundamental do CMC.

Quem pode utilizar este serviço?

Estudantes que concluíram ou estão estudando:

- o 5º ano do Ensino Fundamental (5º ano/EF), para o candidato ao ingresso no 6º ano do Ensino Fundamental (6º ano/EF).

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Inscrever-se

https://concurso.cmc.eb.mil.br/concurso/

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade, com foto recente e Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF). Consultar o Manual do Candidato ao Processo Seletivo.

Custos

- Taxa de inscrição - R$ 95,00

Canais de prestação

Web

https://www.cmc.eb.mil.br/

Web

Acesse o site

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Fazer prova escrita e exames médicos

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Portar documento oficial de identificação com foto recente e assinatura, dentro do prazo de validade do órgão emissor.

Canais de prestação

Presencial

Colégio Militar de Curitiba - Praça Conselheiro Thomaz Coelho, nr 01 CEP: 82800-030 Tarumã Curitiba - PR

- Tempo estimado de espera: Até 3 hora(s)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

(41) 3592 4242 ou pelo e-mail: ca@cmc.eb.mil.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:
· Urbanidade;
· Respeito;
· Acessibilidade;
· Cortesia;
· Presunção da boa-fé do usuário;
· Igualdade;
· Eficiência;
· Segurança; e
· Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Registrar arma de fogo com emissão de CRAF para CAC (CRAF)

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Visa cadastrar armas de fogo de competência do Exército no sistema SIGMA com emissão de Certificado de Registro de Arma de Fogo - CRAF.

Quem pode utilizar este serviço?

Pessoa física registrada no Exército e que possuam arma de fogo.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Requerer registro de arma

Passo 1 - Possuir uma conta de acesso ao GOV.BR com vinculação da Pessoa Jurídica que de seja solicitar o serviço

Passo 2 - Acessar o SISGCORP por meio do link https://sisgcorp.eb.mil.br .

Passo 3 - Preencher o requerimento de acordo com a Atividade e o Produto Controlado que de seja obter a autorização.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

1- Requerimento para aquisição de arma de fogo e acessório de arma de fogo **anexo F** da Portaria nº 136 – COLOG , de 08 de novembro de 2019, ou preenchendo o requerimento eletrônico no SisGCorp;

2- Cópia do documento de identificação pessoal do requerente;

3- Nota fiscal da arma;

Gerar a GRU -Taxa de Registro e Apostilamento

Canais de prestação

Web

Informações no site da DFPC:

Acesse o site
Ou acesso diretamente o Sistema de Gestão Corporativo para solicitar o serviço:

Acesse o site

Aguardar o retorno. Indisponibilidade momentânea.

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Realizar o pagamento

O pagamento poderá ser realizado via Pix, cartão de crédito ou boleto bancário.

Custos

- Taxa de registro de arma de fogo - R$ 88,00
- Taxa de Apostilamento - R$ 50,00

Canais de prestação

Web

Acesse o site

Tempo de duração da etapa

Até 15 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 8 e 15 dia(s) corrido(s)

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Dúvidas e esclarecimentos:

Seção de Relacionamento Institucionais (SRI)

Email: dfpcresponde@dfpc.eb.mil.br

Tel: (61) 3415-6230

Informações adicionais ao tempo de validade

Validade de 10 anos para Caçadores, colecionadores e Atiradores a contar da concessão do registro ou da última revalidação

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

· Urbanidade;
· Respeito;
· Acessibilidade;
· Cortesia;
· Presunção da boa-fé do usuário;
· Igualdade;
· Eficiência;
· Segurança; e
· Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Registrar Arma Pessoa Jurídica com emissão de CRAF

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Visa cadastrar armas de fogo de competência do Exército no sistema SIGMA com emissão de Certificado de Registro de Arma de Fogo - CRAF para pessoas Jurídicas.

Quem pode utilizar este serviço?

Pessoa jurídica registrada no Exército e que possuam arma de fogo.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Requerer registro de arma

Apresentar o requerimento para registro de arma de fogo de pessoa jurídica.

Canais de prestação

Presencial

Apresentar o requerimento para registro de arma de fogo de pessoa jurídica no posto de atendimento do SFPC de vinculação do solicitante.

- Tempo estimado de espera: Até 60 dia(s) corrido(s)

Tempo de duração da etapa

Até 60 dia(s) corrido(s)

Etapa 2 - Realizar o pagamento

O pagamento poderá ser realizado via Pix, cartão de crédito ou boleto bancário.

Custos

- Taxa de registro de arma de fogo - R$ 88,00

Canais de prestação

Web

Acesse o site

Tempo de duração da etapa

Até 15 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Informações no site da DFPC:

http://www.dfpc.eb.mil.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Registrar Armas - Magistrados, Promotores e Procuradores

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Registro de armas de fogo por magistrado, promotores e procuradores

Quem pode utilizar este serviço?

Magistrados, Promotores ou Procuradores

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Requerer registro

Para obter o arquivo do requerimento para preenchimento, clique aqui

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Requerimento preenchido, impresso e assinado e dirigido ao Diretor de Fiscalização de Produtos Controlados;

Canais de prestação

Presencial

Entregar na recepção da DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS (DFPC) na Portaria Norte, no Quartel General do Exercito – Bloco H - 4º andar - DFPC – BRASÍLIA/DF CEP 70.630-901

- Tempo estimado de espera: Até 30 minuto(s)

Tempo de duração da etapa

Até 60 dia(s) corrido(s)

Etapa 2 - Realizar o pagamento

O pagamento poderá ser realizado via Pix, cartão de crédito ou boleto bancário.

Custos

- Taxa de registro de arma de fogo - R$ 88,00

Canais de prestação

Web

Acesse o site

Tempo de duração da etapa

Até 15 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 16 e 30 dia(s) corrido(s)

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Para informações e entrega de documentos:

Portaria Norte - Sala de Recepção da DFPC

Horário de atendimento presencial:
Segunda a quinta-feira:
8h às 11h30h
14h às 17h30h

Sexta-feira:
8h às 11h30h

Para correspondências:

Quartel General do Exército, Bloco H, 4º andar
Brasília - DF | CEP 70630-901| Brasil.

Telefone: (61) 3415-6230 / (61) 3415-4393 / (61) 3415-6013

Horário de atendimento telefônico

Segunda-feira a Quinta-feira: de 8h10 às 11h50 e de 14h10 às 17h50
Sexta-feira: das 08h10 às 11h50

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:
· Urbanidade;
· Respeito;
· Acessibilidade;
· Cortesia;
· Presunção da boa-fé do usuário;
· Igualdade;
· Eficiência;
· Segurança; e
· Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Registrar armas de fogo - Representações Diplomáticas

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

É o registro de armas de fogo de órgãos consulares e embaixadas sediadas no país por meio do Ministério das Relações Exteriores

Quem pode utilizar este serviço?

Embaixadas e de Representações Diplomáticas

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Solicitar registro

Informações no site da DFPC:

http://www.dfpc.eb.mil.br

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Nota Verbal com descrição das armas em questão, nome e número da carteira de identidade emitida pelo MRE ou do passaporte do solicitante e cópia de fatura pro forma.

Cópia do passaporte ou da carteira de identidade do solicitante emitida pelo MRE;

Duas fotos 3x4 recentes

Declaração de efetiva necessidade, em razão de sua atividade profissional, cuja natureza o exponha a risco ou ameaça à sua integridade física

Apresentação de avaliação psicológica para manuseio de arma de fogo, atestada em laudo conclusivo fornecido por psicólogo pertencente ao Departamento de Polícia Federal ou credenciado por esse

Departamento, ambos inscritos no Conselho Regional de Psicologia (CRP)

Apresentação de laudo de capacidade técnica para manuseio de arma de fogo, atestada por instrutor de armamento e tiro do quadro da Polícia Federal ou por esse credenciado. O exame consistirá em:
a) conhecimento do conceito de arma de fogo e das normas de segurança;
b) conhecimento básico das partes e componentes de uma arma de fogo;
c) demonstração, em estande, do uso correto da arma de fogo.

Formulário CII

Canais de prestação

Presencial

Ministério das Relações Exteriores - Coordenação-Geral de Privilégios e Imunidades (CGPI) - Esplanada dos Ministérios, Bloco H, Palácio Itamaraty, Térreo, Sala 6, Brasília, CEP 70170-900

- Tempo estimado de espera: Até 30 minuto(s)

Postal

Ministério das Relações Exteriores - Coordenação-Geral de Privilégios e Imunidades (CGPI) - Esplanada dos Ministérios, Bloco H, Palácio Itamaraty, Térreo, Sala 6, Brasília, CEP 70170-900

Tempo de duração da etapa

Até 60 dia(s) corrido(s)

Etapa 2 - Realizar o pagamento

O pagamento poderá ser realizado via Pix, cartão de crédito ou boleto bancário.

Custos

- Taxa de registro de arma de fogo - R$ 88,00

Canais de prestação

Web

Acesse o site

Tempo de duração da etapa

Até 15 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 2 e 7 dia(s) corrido(s)

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Para informações e entrega de documentos:

Portaria Norte - Sala de Recepção da DFPC

Horário de atendimento presencial:

Segunda a quinta-feira:

8h às 11h30h

14h às 17h30h

Sexta-feira:

8h às 11h30h

Para correspondências:

Quartel General do Exército, Bloco H, 4º andar

Brasília - DF | CEP 70630-901| Brasil.

Telefone: (61) 3415-6230 / (61) 3415-4393 / (61) 3415-6013

Horário de atendimento telefônico

Segunda-feira a Quinta-feira: de 8h10 às 11h50 e de 14h10 às 17h50

Sexta-feira: das 08h10 às 11h50

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:
· Urbanidade;
· Respeito;
· Acessibilidade;
· Cortesia;
· Presunção da boa-fé do usuário;
· Igualdade;
· Eficiência;
· Segurança; e
· Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Renovar CRAF para Pessoa Física (Renovar CRAF)

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

É a renovação do Certificado de Registro de Arma de Fogo por pessoa física, pelo prazo de 10 (dez) anos.

Quem pode utilizar este serviço?

Pessoas físicas com arma registrada no SIGMA.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Solicitar Renovação do Certificado de Registro:

Solicitar Renovação do Certificado de Registro:

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

1- Requerimento para revalidação de arma de fogo e acessório de arma de fogo **anexo B da Portaria nº 150 – COLOG, de 5 de dezembro de 2019** ;

2- Cópia do documento de identificação pessoal do requerente

3 - Certidões de antecedentes criminais das Justiças Federal, Estadual, Militar e Eleitoral;

4 - Declaração de não estar respondendo a inquérito policial ou a processo criminal;

5 - Comprovante de ocupação lícita;

6 - Comprovante de endereço/residência

7 - Declaração de endereço de guarda do acervo;

8 - Declaração de segurança do acervo anexo D ;

9 - Comprovante de capacidade técnica para o manuseio da arma de fogo, concedido por Instrutor de Armamento e Tiro credenciado pela Polícia Federal;

10 - Laudo de aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo, fornecido por psicólogo credenciado pela Polícia Federal;

11 - Comprovante de filiação a entidade de tiro/caça anexo C **,** dispensado para o registro da atividade de colecionamento;

Canais de prestação

Web

Informações no site da DFPC:

Acesse o site

Ou acesso diretamente o Sistema de Gestão Corporativo para solicitar o serviço:

Acesse o site

Aguardar o retorno. Indisponibilidade momentânea.

Tempo de duração da etapa

Até 60 dia(s) corrido(s)

Etapa 2 - Realizar o pagamento

O pagamento poderá ser realizado via Pix, cartão de crédito ou boleto bancário.

Custos

- Taxa de renovação do Certificado de Registro de Arma de Fogo - R$ 88,00

Canais de prestação

Web

Acesse o site

Tempo de duração da etapa

Até 15 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 60 e 90 dia(s) corrido(s)

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

www.dfpc.eb.mil.br

Legislação

- Lei nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003

- Decreto nº 10.030 - 30 de setembro de 2019

- Decreto nº 9.846 – 25 de Junho de 2019

- Portaria nº 150 - COLOG – de 5 de dezembro de 2019

- Portaria nº 118 - COLOG, de 4 de outubro de 2019

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

· Urbanidade;
· Respeito;
· Acessibilidade;
· Cortesia;
· Presunção da boa-fé do usuário;
· Igualdade;
· Eficiência;
· Segurança; e
· Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Renovar CRAF para Pessoa Jurídica

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Visa renovar o registro de armas de fogo de competência do Exército no sistema SIGMA com emissão de Certificado de Registro de Arma de Fogo - CRAF para pessoas Jurídicas.

Quem pode utilizar este serviço?

Pessoa jurídica registrada no Exército e que possuam arma de fogo.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Apresentar o requerimento para renovar registro de arma de fogo de pessoa jurídica.

Apresentar o requerimento para renovar registro de arma de fogo de pessoa jurídica.

Canais de prestação

Presencial

Apresentar o requerimento para renovar o registro de arma de fogo de pessoa jurídica no posto de atendimento do SFPC de vinculação do solicitante.

- Tempo estimado de espera: Até 60 dia(s) corrido(s)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Realizar o pagamento

O pagamento poderá ser realizado via Pix, cartão de crédito ou boleto bancário.

Custos

- Taxa de renovação de certificado de registro de arma de fogo - R$ 88,00

Canais de prestação

Web

Acesse o site

Tempo de duração da etapa

Até 15 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 60 dia(s) corrido(s)

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Informações no site da DFPC:

http://www.dfpc.eb.mil.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Revalidar Certificado de Registro Pessoa Física Colecionador, Atirador Desportivo e Caçador

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Atendimento ao usuário por meio de sistema de automação de processo, por meio de agendamento e protocolo eletrônico ou presencial, para protocolo do requerimento de Revalidação do Certificado de Registro (CR) para autorização das atividades de Colecionamento, Tiro Desportivo e Caça. Ao final, o usuário recebe o CR para CAC revalidado (com novo prazo de validade).

Quem pode utilizar este serviço?

Colecionadores de armas, atiradores desportivos e caçadores.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Requisitar revalidação

Atendimento ao usuário, por meio de sistema de gestão de processos, por meio da recepção no posto de atendimento do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados, para protocolo do requerimento de Revalidação do Certificado de Registro (CR) para autorização das atividades de Colecionamento, Tiro Desportivo e Caça.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Carteira de trabalho

Certificado de antecedentes criminais

Certificado de conclusão de curso

Comprovante de endereço/residência

Comprovante de pagamento

Comprovante de quitação eleitoral

CPF

Atestado de Aptidão Psicológica

Requerimento

Canais de prestação

Web

No Sistema de Gestão Corporativo - SisGCorp. Link no site da DFPC .

Tempo de duração da etapa

Até 60 dia(s) corrido(s)

Etapa 2 - Receber vistoria

Recepcionar a Equipe do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados para avaliação da segurança do local do acervo do Colecionador, Atirador Desportivo e Caçador.

Canais de prestação

Presencial

Local do acervo declarado pelo CAC.

- Tempo estimado de espera: Até 30 minuto(s)

Tempo de duração da etapa

Em média 1 hora(s)

Etapa 3 - Receber certificado

No Sistema de Gestão Corporativo - SisGCorp. Link no site da DFPC para recebimento do Certificado de Registro de CAC revalidado.

Canais de prestação

Web

No Sistema de Gestão Corporativo - SisGCorp. Link no site da DFPC

Tempo de duração da etapa

Em média 15 minuto(s)

Etapa 4 - Realizar o pagamento

O pagamento poderá ser realizado via Pix, cartão de crédito ou boleto bancário.

Custos

- Taxa de Revalidação do Certificado de Registro para CAC - R$ 50,00

Canais de prestação

Web

Acesse o site

Tempo de duração da etapa

Até 15 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 60 e 90 dia(s) corrido(s)

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Dúvidas e esclarecimentos:

Seção de Relacionamento Institucionais (SRI)

Email: dfpcresponde@dfpc.eb.mil.br

Tel: (61) 3415-6230

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:
· Urbanidade;
· Respeito;
· Acessibilidade;
· Cortesia;
· Presunção da boa-fé do usuário;
· Igualdade;
· Eficiência;
· Segurança; e
· Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8

de novembro de 2000.

Revalidar Certificado de Registro para Pessoa Jurídica (Não Fabricante)

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Revalida a data de vencimento do Certificado de Registro para que a empresa continue com as Atividades com Produtos Controlados pelo Exército.

Quem pode utilizar este serviço?

Pessoas Jurídicas que possuem Certificado de Registro junto ao Exército.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Requerer revalidação

Requerimento de Revalidação do Certificado de Registro para Pessoa Jurídica por meio do link http://www.dfpc.eb.mil.br/sisgcorp .

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Passo 1 - Possuir uma conta de acesso ao GOV.BR com vinculação da Pessoa Jurídica que deseja solicitar o serviço

Passo 2 - Acessar o SISGCORP por meio do link http://www.dfpc.eb.mil.br/sisgcorp .

Passo 1 - Possuir uma conta de acesso ao GOV.BR com vinculação da Pessoa Jurídica que deseja solicitar o serviço

Passo 2 - Acessar o SISGCORP por meio do link http://www.dfpc.eb.mil.br/sisgcorp .

Passo 3 - Preencher o requerimento de acordo com a Atividade e o Produto Controlado que deseja obter a autorização.

Passo 4 - Insira a documentação conforme solicitada pelo SISGCORP

Pagamento da Taxa correspondente: o SISGCORP irá gerar uma Guia de Recolhimento da União (GRU) com o valor da taxa correpondente.

Canais de prestação

Web

No Sistema de Gestão Corporativo - SisGCorp. Link no site da DFPC .

Presencial

Em uma Organização Militar do Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército.

http://www.dfpc.eb.mil.br/mapa/

- Tempo estimado de espera: Até 30 minuto(s)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Realizar o pagamento

O pagamento poderá ser realizado via Pix, cartão de crédito ou boleto bancário.

Custos

- Taxa de Revalidação - R$ 500,00

Canais de prestação

Web

Acesse o site

Tempo de duração da etapa

Até 15 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 16 e 30 dia(s) corrido(s)

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Dúvidas e esclarecimentos: Seção de Relações Institucionais (SRI)

Email: faleconosco@dfpc.eb.mil.br

Tel: (61) 3415-6230

Informações adicionais ao tempo de validade

O prazo de validade do registro para Pessoas Jurídicas varia de acordo com a Atividade e o Produto Controlado.

Legislação

Lei nº 10.834, de 29 de dezembro de 2003

Decreto nº 10.030, de 30 de setembro de 2019

Portaria nº 56 - COLOG, de 5 de junho de 2017

Portaria nº 41 - COLOG, de 28 de março de 2018

Portaria nº 118 - COLOG, de 4 de outubro de 2019

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

· Urbanidade;
· Respeito;
· Acessibilidade;
· Cortesia;
· Presunção da boa-fé do usuário;
· Igualdade;
· Eficiência;
· Segurança; e
· Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Revalidar o Título de Registro de Produtos Controlados pelo Exército - (Fabricante exceto Químicos e Explosivos) (Revalidar TR)

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Solicitação da Revalidação do Registro para empresas fabricarem Produtos Controlados pelo Exército, exceto químicos e Explosivos

Quem pode utilizar este serviço?

Pessoas Jurídicas.

3- Se o processo envolver procurador, a procuração deve possuir firma reconhecida (conforme § 2º do art. 654 da Lei 10.406).

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Solicitar via Requerimento

O processo de concessão do registro para fabricação de PCE é constituído de:

requerimento (anexo A3 da Portaria nº 56 – COLOG, de 5 de junho de 2017), documentos anexos, e comprovante de pagamento da taxa correspondente.

O requerimento para cancelamento do registro para colecionador, atirador desportivo e caçador deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Ato de constituição - Contrato Social registrado em cartório (original e cópia ou cópia da Pessoa Jurídica

Endereço da empresa (e endereço do depósito quando for o caso), doneidade do representante legal e do substituto imediato

CNPJ

Plano de Segurança de PCE

Responsabilidade técnica

Resultado de avaliação técnica (ReTEx)

Relação de PCE a ser fabricado (descrição quantitativa e qualitativa do produto)

Relação das unidades de produção/maquinário

Recibo da taxa de fiscalização (Lei nº 10.834, de 29 DEZ 03)

Canais de prestação

Presencial

Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados - QGEx - Bloco H - 4º andar - DFPC - BRASÍLIA (DF) - CEP 70.630-901

- Tempo estimado de espera: Até 30 minuto(s)

Web

Acesse o site

Tempo de duração da etapa

Até 60 dia(s) corrido(s)

Etapa 2 - Realizar o pagamento

O pagamento poderá ser realizado via Pix, cartão de crédito ou boleto bancário.

Custos

- TAXA DE TÍTULO DE REGISTRO (Lei nº 10.834, de 29 Dez 03) - Revalidação - R$ 1000,00

Canais de prestação

Web

Acesse o site

Tempo de duração da etapa

Até 15 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 16 e 30 dia(s) corrido(s)

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Dúvidas e esclarecimentos: Seção de Relações Institucionais (SRI)

Email: faleconosco@dfpc.eb.mil.br

Tel: (61) 3415-6230

Legislação

Decretos nº 9.846, de 25 de junho de 2019

Decreto nº 10.030 - 30 de setembro de 2019

Portaria nº 150 - COLOG, de 5 de dezembro de 2019

Portaria nº 118 - COLOG, de 4 de outubro de 2019

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:
· Urbanidade;
· Respeito;
· Acessibilidade;
· Cortesia;
· Presunção da boa-fé do usuário;
· Igualdade;
· Eficiência;
· Segurança; e
· Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Revalidar Título de Registro para Pessoa Jurídica Fabricante - Químicos e Explosivos

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Solicitação da Revalidação do Registro para empresas fabricarem Produtos Controlados pelo Exército (Químicos e Explosivos).

Quem pode utilizar este serviço?

Pessoas Jurídicas.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Solicitar via Requerimento

O processo de revalidação do registro para fabricação de PCE é constituído de:

requerimento (anexo A3 da Portaria nº 56 – COLOG, de 5 de junho de 2017), documentos anexos, e comprovante de pagamento da taxa correspondente.

Canais de prestação

Presencial

Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados - QGEx - Bloco H - 4º andar - DFPC - BRASÍLIA (DF) - CEP 70.630-901

- Tempo estimado de espera: Até 30 minuto(s)

Web

Acesse o site

Tempo de duração da etapa

Até 60 dia(s) corrido(s)

Etapa 2 - Realizar o pagamento

O pagamento poderá ser realizado via Pix, cartão de crédito ou boleto bancário.

Custos

- TAXA DE TÍTULO DE REGISTRO (Lei nº 10.834, de 29 Dez 03) - Revalidação - R$ 1000,00

Canais de prestação

Web

Acesse o site

Tempo de duração da etapa

Até 15 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 60 dia(s) corrido(s)

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Dúvidas e esclarecimentos: Seção de Relações Institucionais (SRI)

Email: faleconosco@dfpc.eb.mil.br

Tel: (61) 3415-6230

Este é um serviço do(a) Comando do Exército . Em caso de dúvidas, reclamações ou sugestões favor contactá-lo.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Transferir Armas de propriedade entre sistemas (SIGMA/SINARM)

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

A transferência de arma de fogo do SINARM para o Sigma ou SIGMA para SINARM, quando não acarretar transferência de propriedade, somente será autorizada se a arma tiver sido adquirida há mais de um ano , nos termos do art. 22, § 1º da Instrução Normativa nº 174-DG/PF, de 20 de agosto de 2020.

Quem pode utilizar este serviço?

Pessoas Física, policiais, magistrado e membros do Ministério Público

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Requisitar transferência

Requerimento

a) autorização de transferência SINARM-SIGMA válida, emitida pela Policia Federal;

b)Certificado de Registro - CR válido do adquirente, caso se trate de Caçador, Atirador ou Colecionador - CAC, ou Identidade funcional do adquirente, caso se trate de servidor militar, da ABIN ou do GSI;
c) documento que comprove a intenção de compra e venda ou doação, quando a transferência para o Sigma implicar alteração do proprietário;
d) comprovante de endereço.

Canais de prestação

Presencial

Posto de atendimento do SFPC de vinculação do solicitante.

Informações no site da DFPC:

http://www.dfpc.eb.mil.br

- Tempo estimado de espera: Até 60 dia(s) corrido(s)

Tempo de duração da etapa

Até 60 dia(s) corrido(s)

Etapa 2 - Realizar o pagamento

O pagamento poderá ser realizado via Pix, cartão de crédito ou boleto bancário.

Custos

- Taxa de autorização para aquisição de Produtos Controlados - R$ 25,00

Canais de prestação

Web

Acesse o site

Tempo de duração da etapa

Até 15 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 60 dia(s) corrido(s)

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Informações no site da DFPC:

http://www.dfpc.eb.mil.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Transferir Armas de propriedade para Pessoa Física

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Serviço destinado à transferência de armas registradas no SIGMA entre pessoas físicas.

Quem pode utilizar este serviço?

Pessoas físicas que possuam registro no Exército.

O solicitante deve ser integrante de uma das categorias elencadas na lei 10.826/03

A arma deve estar registrada no SIGMA.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Requerer a transferência de arma registrada no SIGMA de propriedade de outra pessoa

Apresentar o requerimento solicitando a transferência de arma registrada no SIGMA de propriedade de outra pessoa com os documentos obrigatórios.

Canais de prestação

Presencial

Apresentar o requerimento solicitando a transferência de arma registrada no SIGMA de propriedade de outra pessoa com os documentos obrigatórios, no posto de atendimento do SFPC de vinculação do solicitante.

Consulte os endereços: http://www.dfpc.eb.mil.br/mapa/

- Tempo estimado de espera: Até 60 dia(s) corrido(s)

Tempo de duração da etapa

Até 60 dia(s) corrido(s)

Etapa 2 - Realizar o pagamento

O pagamento poderá ser realizado via Pix, cartão de crédito ou boleto bancário.

Custos

- Taxa de autorização para aquisição de Produtos Controlados - R$ 50,00

Canais de prestação

Web

Acesse o site

Tempo de duração da etapa

Até 15 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 60 dia(s) corrido(s)

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Informações no site da DFPC:

http://www.dfpc.eb.mil.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;

- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Transferir Armas entre acervos para Pessoa Física

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Serviço destinado à transferência de armas entre acervos da mesma pessoa, Caçadores, Atiradores Desportivos e Colecionadores.

Quem pode utilizar este serviço?

Pessoas físicas com Certificado de Registro no Exército para as atividades de Caça, Tiro Desportivo e Colecionamento.

Possuir registro válido no Exército para as atividades de Caça, Tiro Desportivo e Colecionamento.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Requerer a transferência de arma de um acervo para outro

Preencher requerimento contendo os documentos obrigatórios para a transferência de armas entre os acervos.

Canais de prestação

Presencial

Apresentar o requerimento para a transferência de arma de um acervo para outro em um dos postos de atendimento do Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados.

http://www.dfpc.eb.mil.br/mapa/

Informações no site da DFPC:

http://www.dfpc.eb.mil.br

- Tempo estimado de espera: Até 60 dia(s) corrido(s)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Realizar o pagamento

O pagamento poderá ser realizado via Pix, cartão de crédito ou boleto bancário.

Custos

- Taxa de Apostilamento de Certificado de Registro - R$ 50,00

Canais de prestação

Web

Acesse o site

Tempo de duração da etapa

Até 15 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 60 dia(s) corrido(s)

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Informações no site da DFPC:

http://www.dfpc.eb.mil.br

Validade do Documento

10 ano(s)

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.